

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
CURSO DE GEOGRAFIA EaD

LUCIANE BARONI FIORIN

**A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, RS.**

CERRO LARGO
2022

LUCIANE BARONI FIORIN

**A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, RS.**

Trabalho de conclusão de curso como
requisito parcial à obtenção do título de
licenciado em Geografia, Cerro Largo, RS.
Orientador: Sinthia Cristina Batista

CERRO LARGO
2022

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

Fiorin, Luciane Baroni

A participação da agricultura familiar na merenda escolar do município de Santo Ângelo, RS. / Luciane Baroni Fiorin. -- 2023.

48 f.

Orientadora: Sinthia Cristina Batista.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus
Litoral Norte, Licenciatura em Geografia, Tramandai,
BR-RS, 2023.

1. A participação da agricultura familiar na
merenda escolar de Santo Ângelo, RS.. I. Batista,
Sinthia Cristina, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

Luciane Baroni Fiorin

A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, RS.

Trabalho de Conclusão de Curso como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Geografia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Orientador: Sinthia Cristina Batista

Cerro Largo, janeiro de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Paula Camargo.
Professora da Educação Básica de São Paulo.

Éverton de Moraes Kozenieski.
Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Erechim.

Dedico este trabalho às minhas irmãs, Maria Teresa e Ana Paula, à minha amiga Cristina Reis e à minha mãe, Maria Helena (in memoriam), eterna professora de Geografia.

Agradecimentos:

Agradeço à minha orientadora, Sinthia Cristina Batista, pela paciência, disponibilidade e atenção dispensadas durante todo o processo de elaboração deste trabalho. Sem ela, tal empreitada seria impossível.

RESUMO

O setor da agricultura familiar é marcado por muito trabalho e lutas. Mesmo assim, os seus integrantes, chamados “camponeses” ou “colonos”, persistem e seguem desempenhando importante papel no contexto econômico e social. Um dos exemplos dessa atuação é o fornecimento, através da agricultura familiar, de alimentos para a merenda escolar no município de Santo Ângelo. Em específico, este trabalho examinará, através de análises documentais e entrevistas diversas, o papel da agricultura familiar no que tange à produção da merenda escolar nas escolas municipais da cidade. Em Santo Ângelo, 86% das propriedades rurais são enquadradas como sendo de agricultura familiar, o que demonstra ser ela um importante instrumento de garantia da soberania alimentar. Legalmente falando, para ser caracterizada como agricultura familiar, é preciso que a área trabalhada seja de até quatro módulos fiscais, sendo a mão-de-obra da própria família; além disso, a gerência do estabelecimento deve ser do próprio núcleo familiar, com vistas à sua subsistência. Outra forma de garantir o acesso a alimentos frescos e saudáveis é o PNAE, programa que garante ao alunado o acesso a uma alimentação saudável e adequada. Ao fim, constatou-se que o município cumpre a exigência legal de adquirir 30% dos alimentos oriundos da agricultura familiar.

Palavras-chave: agricultura familiar, merenda escolar, campesinato.

ABSTRACT

The family farming sector is marked by a lot of work and struggles. Nevertheless, its members, called “peasants” or “settlers”, persist and continue to play an important role in the economic and social context. One example of this accomplishment is the supply, through family farming, of food for school lunches in the municipality of Santo Ângelo. Specifically, this monography will examine, through documentary analyzes and interviews, the role of family farming in relation to the production of school lunches in the city's municipal schools. In Santo Ângelo, 86% of rural properties are classified as family farming, which demonstrates that it is an important way for guaranteeing food primacy. Legally speaking, to be characterized as family farming, it is necessary that the area worked is up until four fiscal modules, being the labor of the family itself; in addition, the management of the property must be the family nucleus itself, with a view to its subsistence. Another way to ensure access to fresh and healthy food is “PNAE”, a program that guarantees students access to healthy and adequate food. In the end, it was found that the municipality complies with the legal requirement to acquire 30% of food from family farming.

Keywords: family farming - school lunches - peasantry

LISTA DE ILUSTRAÇÕES:

- Mapa 01- Mapa de Santo Ângelo com municípios limítrofes, p.15
- Mapa 02- - Mapa da área urbana de Santo Ângelo, p.16
- Figura 01 e 02- Dados de Santo Ângelo, RS, p.17
- Figura 03- Pirâmide etária da população de Santo Ângelo, em 2010, p.22
- Tabela 04- Pirâmide etária da população de Santo Ângelo, RS, em 2000 e 2019, p.22
- Figura 05- Dados comparativos do rebanho do município em 2008 e 2018, p.27
- Figura 06- Local da FEAAGRI, p.30
- Mapa 03- Mapa da localização das escolas municipais da cidade, p.38
- Figura 07 e 08- Produção da produtora E.M., p.41 e 42
- Figura 09- Produção da produtora M.R., p.42
- Figura 10 e 11- Produção da Agroindústria Camponês, p.44
- Figura 12 e 13- Local da feira semanal da cidade, p.46
- Figura 14- Banca do produtor A.P., p. 47

LISTA DE TABELAS

Tabela 01- População de Santo Ângelo, RS.....	p.14
Tabela 02- Dados da agricultura familiar	p.18
Tabela 03- Sexo dos produtores rurais	p.29
Tabela 04- Relação de gastos com a agricultura familiar	p.48 e 49
Tabela 05- Relação de pagamentos por produtor	p.50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS:

PAA- Programa Nacional de Aquisição de alimentos.

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CONAB- Companhia Nacional de Abastecimento.

FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

FEAAGRI- Feira da Agricultura Familiar, Indústria, Comércio, Gastronomia e Cultura.

SUMÁRIO

RESUMO.....	7
ABSTRACT.....	8
1. Introdução/justificativa.....	13
2. Metodologia da pesquisa.....	24
3. Revisão da literatura: fundamentação teórica.....	25
3.1 Campesinato em Santo Ângelo – RS: para além da agricultura familiar.....	25
3.2 O Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PNAE) em Santo Ângelo.....	32
4. Considerações finais.....	52
5. Referencial bibliográfico.....	53
6. Anexos da pesquisa.....	56

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

O agronegócio nunca esteve tão em evidência como atualmente. Desde o alimento na nossa mesa à propaganda na televisão, o agronegócio se faz presente, mas até chegar aqui muito foi feito. Atualmente, a agricultura caminha junto com o cooperativismo e o associativismo, sendo que há dois tipos de produção: o agronegócio, modelo focado no capitalismo, e a agricultura familiar, modelo mais democrático de acesso à terra.

Observando tal realidade, decidimos realizar a presente pesquisa, tendo em vista que, na região, a grande maioria de camponeses é composta por pequenos produtores rurais.

Em âmbito de Brasil, a agricultura se dá a partir de dois modos distintos de produção: o agronegócio, focado nas relações capitalistas de produção, e a agricultura com base na produção familiar, focada no trabalho e sustento da família, que busca democratizar o acesso à terra. Ela se realiza em dois tipos de propriedade privada da terra: como objeto de negócio e a como meio de vida.

Segundo Eliane Tomiasi Paulino (2003, p.20), a partir do trabalho de pesquisa de José de Souza Martins, Ariovaldo Umbelino de Oliveira e outros autores, existem dois tipos de propriedade privada da terra: a terra objeto de negócio e a terra camponesa. No tipo capitalista, a terra é instrumento de exploração do trabalho alheio, isto é, de extração da mais-valia, já no tipo camponesa é terra de trabalho, sendo instrumento de sustento das famílias. De acordo com Ariovaldo Umbelino de Oliveira,

“o camponês contemporâneo e o campesinato se inserem em um movimento desigual e hegemônico de acumulação do capital, sendo que eles devem ser entendidos dentro do sistema capitalista de produção (...) o campesinato e o latifúndio devem ser entendidos como de dentro do capitalismo e não fora deste” (OLIVEIRA *apud* Ribeiro, 2015, p.7)

Esses dois modos diferentes de produzir a agricultura acontecem no campo brasileiro e, ao mesmo tempo, são conflituosos entre si e produzem diferentes realidades. O Estado brasileiro tem beneficiado a agricultura com base capitalista, submetendo os camponeses a ela. No entanto, o processo de luta camponesa no Brasil impulsionou políticas e programas para a manutenção da agricultura com

base na produção familiar.

Nesse contexto, decidimos analisar a importância da agricultura familiar na merenda escolar do município de Santo Ângelo, bem como o Programa Nacional de Alimentação Escolar para os estudantes das etapas da educação básica municipal da cidade. Tal escolha surgiu da curiosidade da autora em traçar a rota da alimentação escolar do município, pois é professora da Educação Infantil, e também analisar de onde chega a comida que é servida todos os dias para estudantes da educação básica, isso sem contar que, desde a tenra idade, a agricultura familiar se fez presente na vida da autora, eis que é filha e neta de ex-pequenos produtores rurais.

Pensando sob à ótica dos alunos atendidos, a agricultura familiar, traduzida na merenda escolar, é de suma importância, visto que é ela quem alimenta os alunos diariamente. Nesse sentido é a colocação do estudante E, de cinco anos: “a comida é boa e me deixa forte! Gosto de comer todos os dias, na escola”.

Analisando os dados do censo de 2006, Marco Antônio Mitidiero Junior e Humberto Júnior Neves Barbosa, em seu artigo “Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do censo agropecuário 2006, feliz aniversário campesinato”, discorrem sobre a importância de se ter um censo atualizado, mas, no que toca à questão do pequeno produtor, eles afirmam, com base em dados coletados no censo, que os pequenos estabelecimentos rurais são os responsáveis por empregar 84,4% do pessoal que trabalha no campo, sendo de crucial importância a existência dos pequenos produtores rurais com seu enorme potencial produtivo.

Essa é a realidade do município de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, que, segundo o Censo de 2010, do IBGE, possuía, em 2010, 71.804 habitantes na área urbana e 4.471 na área rural.

Tabela 1378 - População residente, por situação do domicílio, sexo e idade, segundo a condição no domicílio e compartilhamento da responsabilidade pelo domicílio					
Variável - População residente (Pessoas)					
Município - Santo Ângelo (RS)					
Idade - Total					
Condição no domicílio e o compartilhamento da responsabilidade pelo domicílio - Total					
Ano - 2010					
Situação do domicílio x Sexo					
Urbana			Rural		
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
71.804	34.258	37.546	4.471	2.328	2.143
Fonte: IBGE - Censo Demográfico					

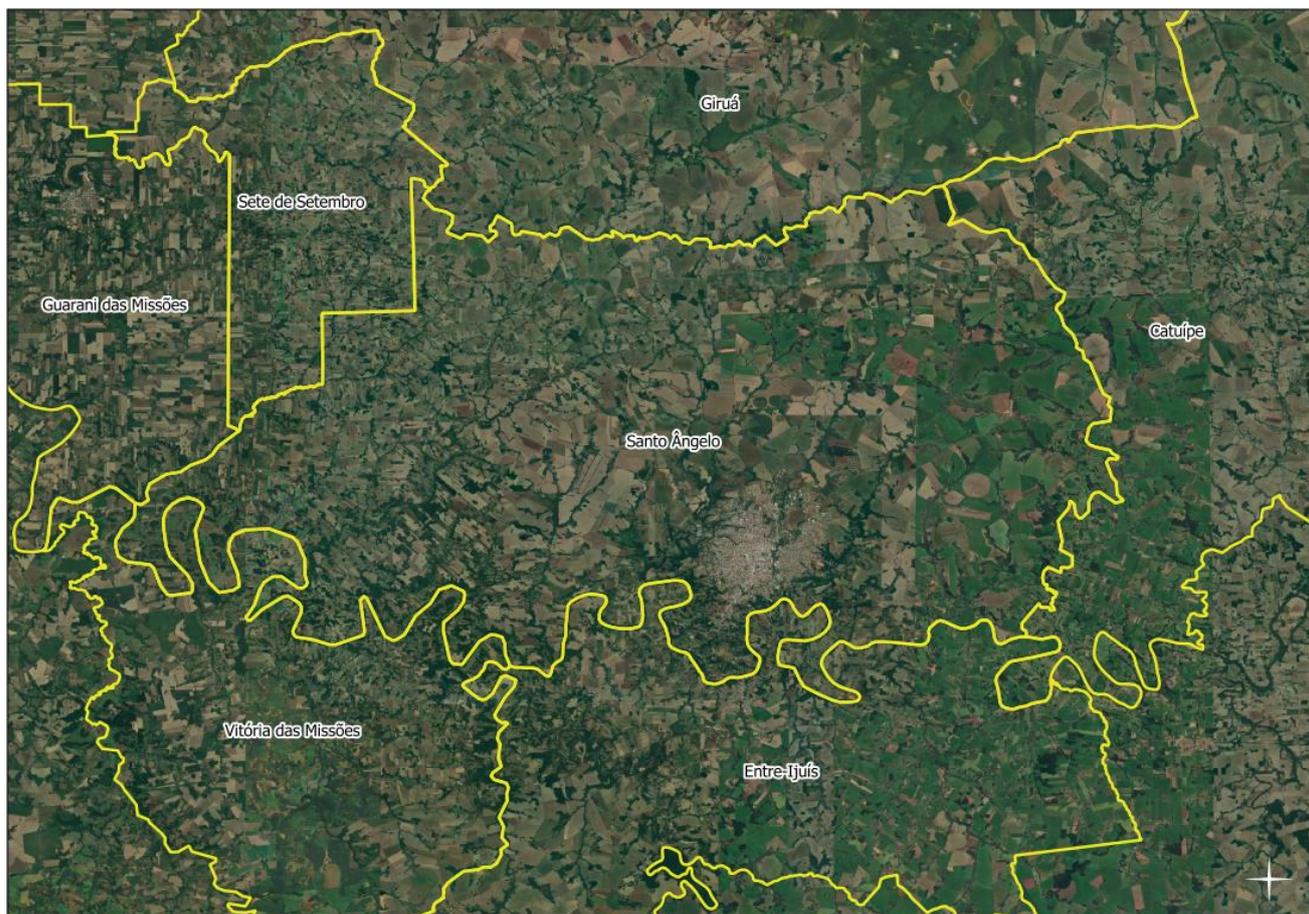
Tabela 1- População de Santo Ângelo, RS.

Situada na região Noroeste do Estado do RS, Santo Ângelo é o maior município da região dos Sete Povos das Missões. A “Capital das Missões” possui uma rica e vasta história, sendo muito forte o turismo no município.

Segundo o site da prefeitura de Santo Ângelo, essa foi fundada em 1706, pelo padre jesuíta Diogo Haze, sendo a sétima redução jesuítica a ser criada, e destruída em 1756, na Guerra Guaranítica. Após esse período, a região ficou abandonada, sendo repovoada mais tarde, cem anos depois.

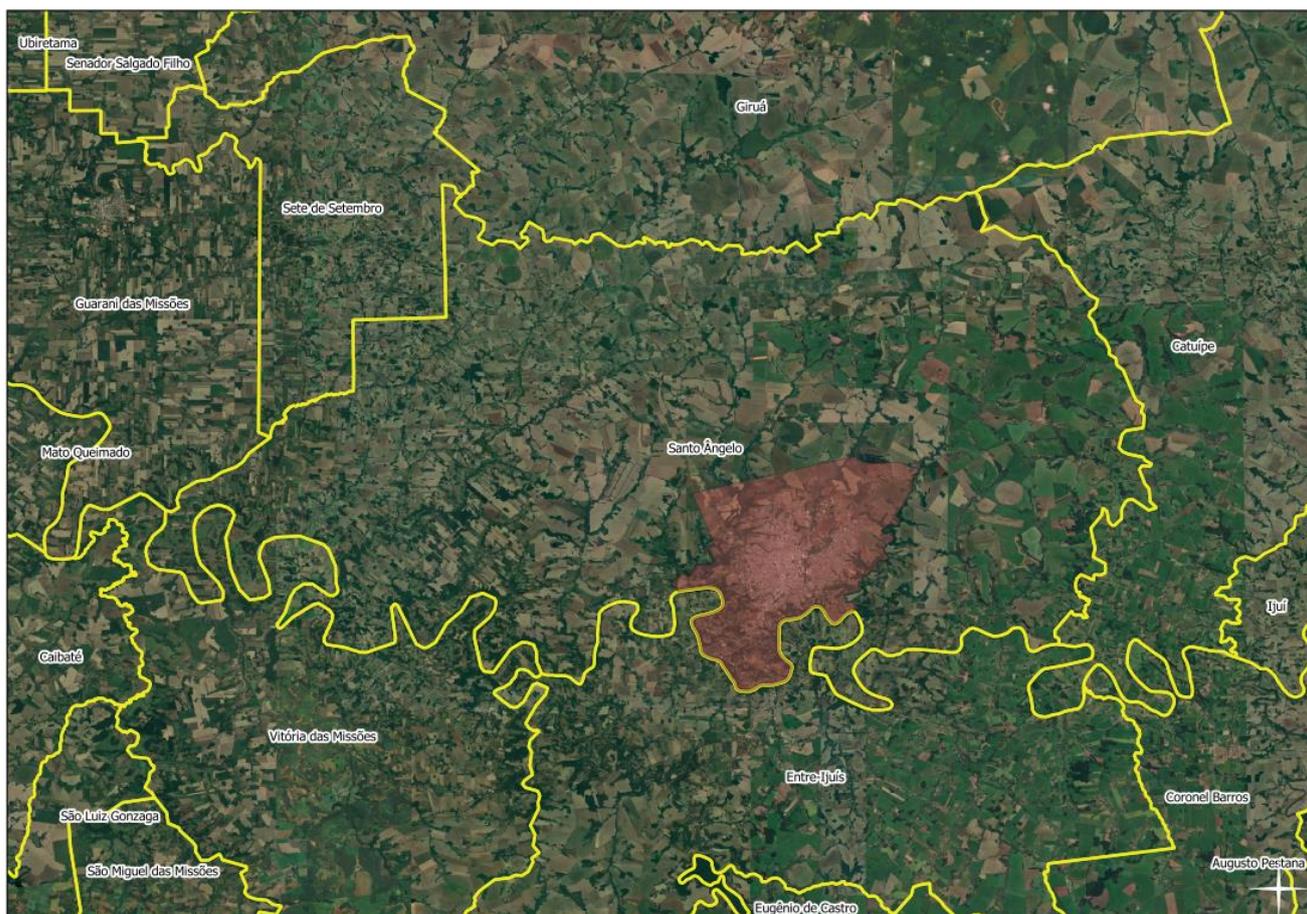
Em 22 de março de 1873, Santo Ângelo foi emancipada de Cruz Alta e, no findar do século dezenove, vieram os primeiros imigrantes para a região. Entre 1930 e 1979, Santo Ângelo apresentou uma fase de desenvolvimento econômico; já nos idos de 1980, o município perdeu muito de seu território, pois houve muitas emancipações político-administrativas.

Atualmente, fazem divisa com Santo Ângelo os municípios de Entre-Ijuís e Vitória das Missões, ao Sul; Giruá, ao Norte; Guarani das Missões, a Oeste; Catuípe, a Leste e Nordeste; Sete de Setembro, a Noroeste.



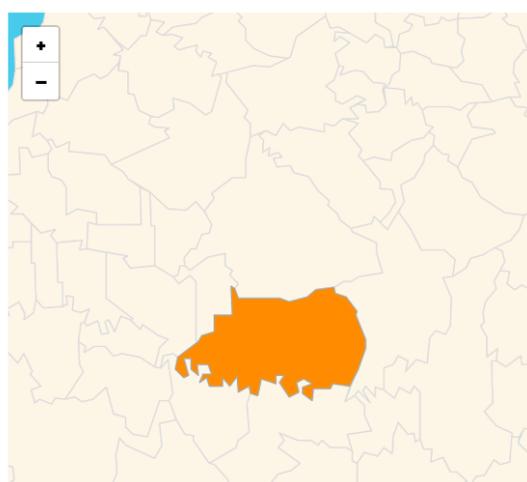
Segue abaixo dois mapas da cidade de Santo Ângelo:

Mapa 1 – mapa da cidade de Santo Ângelo com municípios limítrofes. Fonte: IBGE, 2023.



Mapa 2 - mapa da área urbana de Santo Ângelo (em marrom). Fonte: IBGE, 2023.

Segundo dados coletados no site do município (<https://www.santoangelo.rs.gov.br/municipio.htm>), Santo Ângelo possui uma área de 675,6 km², o que representa 0,2531% da área do Estado. Já segundo o site do IBGE Cidades – Santo Ângelo, a área da unidade territorial de Santo Ângelo, comparada com o Estado, é de 679,340 Km², seguem os dados colacionados abaixo:



📍	Área Territorial	679,340 km² [2021]
👤	População estimada	77.544 pessoas [2021]
👤	Densidade demográfica	112,09 hab/km² [2010]
🎓	Escolarização 6 a 14 anos	99 % [2010]
🌱	IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,772 [2010]

Figura1 - Dados de Santo Ângelo, fonte: site IBGE, 2023.

A altitude do município é de 28 graus, latitude de -28,3 graus e longitude de 54,26 graus. A distância do município para Porto Alegre é de 442 km, o clima é subtropical e a taxa de urbanização do município é de 88,05079953 (2006)¹.

Segundo Teodor Shanin, em artigo publicado no livro “Campe sinato e Territórios em disputa”, a vida e a existência camponesa não são definidas pelos camponeses, mas sim “pelo governo e decisões governamentais, pelo movimento de fronteiras, pela mudança de natureza dos regimes políticos etc.”, sendo assim, nos momentos de crise, o campesinato não fica esperando soluções, visto que “camponeses têm provado ser extremamente resilientes e criativos em situações de crise e não há uma forma simplista de descrever isso” (Shanin, 2008, p.25).

Ainda, para Ribeiro (2015) “a produção do capital não pode ser entendida nos limites das relações especificamente capitalistas, pois as relações não capitalistas de produção são, na essência, o processo de reprodução ampliada do capital” (Ribeiro, 2015, p.7).

No processo de investigação do presente trabalho foi possível observar, na fala dos entrevistados, que a agricultura familiar movimenta boa parcela da alimentação local.

De acordo com o coordenador municipal da agricultura familiar de Santo

¹ Fonte: [https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santo-angelo.html#:~:text=Situado%20a%20277%20metros%20de,%C2%B0%2015%2049"%20Oeste](https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santo-angelo.html#:~:text=Situado%20a%20277%20metros%20de,%C2%B0%2015%2049). Acesso em 06/12/22.

Ângelo, Diomar Formenton, em Santo Ângelo, 86% das propriedades rurais são de pequenos agricultores familiares, empregando grande parte da mão de obra camponesa do município, sendo que, na região noroeste do Estado, predomina a cultura da soja, do trigo e do milho.

Segundo o coordenador municipal da agricultura familiar, a cultura do gado leiteiro decaiu muito nos últimos anos, somente em Santo Ângelo havia em torno de quinhentos produtores, mas hoje não passa de cem, haja vista as exigências das empresas. Segundo o coordenador “o pequeno produtor foi excluído”.

Segue abaixo o número de unidades agropecuárias, de até vinte hectares, de Santo Ângelo e do Brasil, que se enquadram como agricultura familiar e que realizam controle de doenças parasitárias e suplementação alimentar e beneficiamento.

Tabela 6906 - Número de estabelecimentos agropecuários, por tipologia, controle de doenças e/ou parasitas, suplementação alimentar e beneficiamento, condição do produtor em relação às terras, origem da orientação técnica recebida e grupos de área total		
Variável - Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)		
Origem da orientação técnica recebida - Total		
Ano - 2017		
Tipologia - Agricultura familiar - sim		
Controle de doenças e/ou parasitas, suplementação alimentar e beneficiamento - Total		
Condição do produtor em relação às terras - Total		
Brasil e Município	Grupos de área total	
Brasil	Total	3.897.408
	De 10 a menos de 20 ha	623.213
Santo Ângelo (RS)	Total	1.036
	De 10 a menos de 20 ha	293

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Tabela 3- tabela Sidra com dados da agricultura familiar de Santo Ângelo e do Brasil.

Escolhemos como delimitador o índice de vinte hectares, haja vista que, na cidade de Santo Ângelo, o módulo rural vai até vinte hectares. Pela análise da tabela, depreende-se que, em Santo Ângelo, duzentas e noventa e três propriedades rurais enquadradas como de agricultura familiar realizam o controle de doenças parasitárias, suplementação alimentar e beneficiamento, além de obterem orientação técnica.

Nesse passo, segundo o coordenador municipal da agricultura familiar de Santo Ângelo, em 2018, surgiram, em Santo Ângelo, 18 novas agroindústrias familiares, o que é muito significativo para uma cidade que conta com 26 delas. Segundo ele, houve uma política pública municipal fomentadora do surgimento de novas agroindústrias; o governo municipal concedeu regalias para os produtores que

quisessem abrir um empreendimento, tal como a isenção de impostos no primeiro ano de existência da agroindústria.

A análise dos dados obtidos juntamente à prefeitura do município e nas feiras livres de produtores é de suma importância, haja vista a agricultura familiar ser um instrumento de redução da pobreza e das desigualdades no campo.

Nesse contexto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, popularmente conhecido como merenda escolar, também é um instrumento de redução da pobreza, haja vista que a finalidade do programa é repassar recursos para as escolas cadastradas no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INPE/MEC).

A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação. Assim, o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Nesse passo, decidimos estudar o PNAE no contexto santo-angelense, bem como os seus impactos na agricultura familiar, haja vista a imbricação de um com o outro ser intensa.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, ficou assegurado o direito à alimentação para os alunos do ensino fundamental, a ser oferecido pelos governos federais, estaduais e municipais, sendo que, em 1994, houve a descentralização dos recursos para a execução do programa.

Mediante a Lei n.º 8.913, de 12/7/94, delegou-se a competência para o atendimento aos alunos por cada esfera do governo, assim, coube as prefeituras o atendimento aos seus alunos regularmente matriculados. Consoante Juliana Lordello Sícoli (2017), citando Cardoso, Muniz e Nascimento, o acesso às compras governamentais via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) garante a permanência dos agricultores no meio rural:

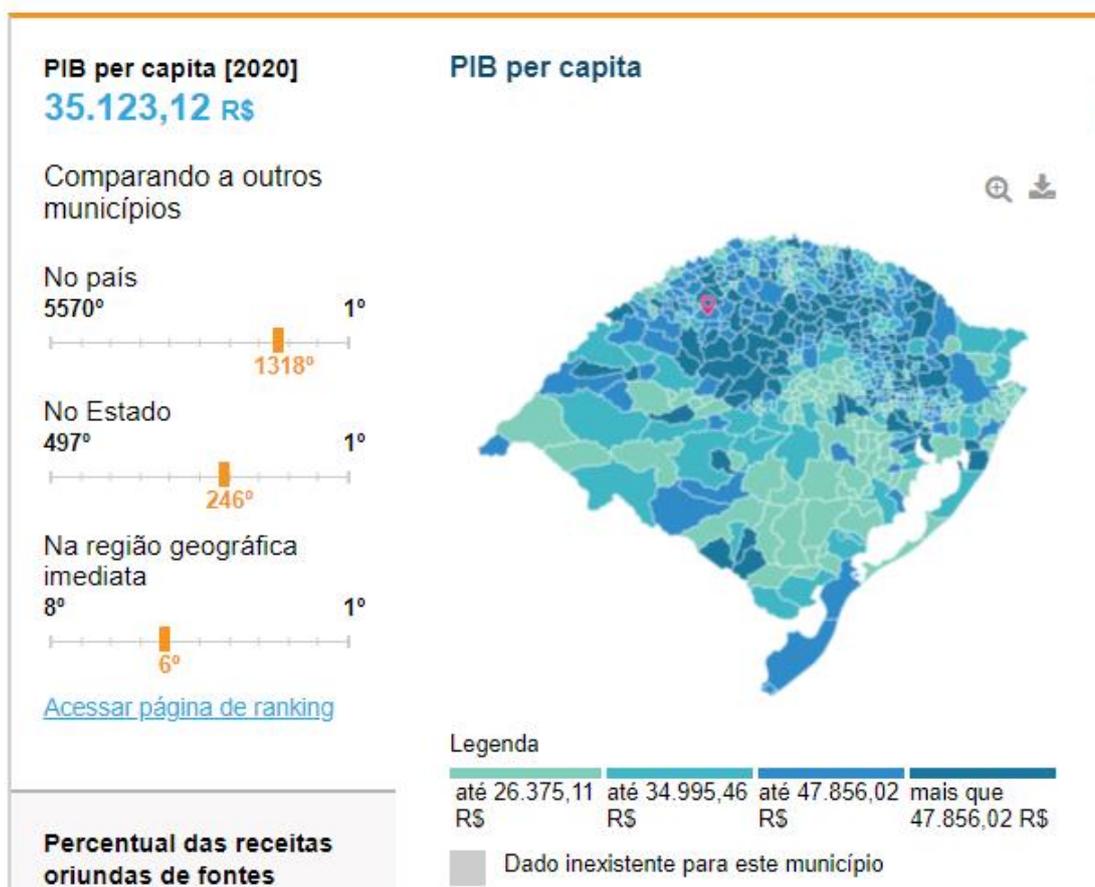
“ao ter esse mercado garantido ampliam-se as possibilidades de geração de renda para o agricultor familiar e sua permanência no meio rural, bem como maior inclusão dos atores sociais mais frágeis no processo de comercialização de seus produtos. A estabilidade de renda garantida pelos mercados institucionais favoreceria inclusive a ampliação das possibilidades de acesso a recursos bancários, como no caso do PRONAF e outros, que exigem maiores garantias por parte dos agentes” (SÍCOLI, 2017, p.31).

Segundo o artigo 14, da Lei n.º 11.947/2009, no mínimo trinta por cento dos

recursos repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser destinados à aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar. Tal norma, além de facilitar o acesso dos agricultores familiares ao mercado, favorece uma alimentação saudável e mais balanceada ao alunado como um todo, fortalecendo um sistema alimentar diferenciado. É preciso, portanto, verificar como os municípios têm atendido à legislação.

Essa realidade nos impulsionou a trabalhar no município de Santo Ângelo, de 77.544 habitantes (2020)², sendo em sua maioria mulheres habitantes da região urbana. A economia do município é pautada pelo setor terciário, ou seja, o comércio e atividades ligadas a ele. Será analisado como tem sido atendido o Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas urbanas municipais da cidade.

Segundo o site IBGE Cidades, o PIB Per capita de Santo Ângelo, em 2020, foi de R\$ 35.123,12, o que, comparando com municípios da região, representa a oitava posição no ranking, sendo o índice de desenvolvimento urbano da cidade, em 2010, de 0,772.



² Fonte: <https://www.estadosecidades.com.br/rs/santo-angelo-rs.html>. Acesso em 06/12/22.

Figura 2- dados de Santo Ângelo, RS. Fonte: IBGE cidades.

Ainda segundo o site do IBGE Cidades, em 2010, a população entre homens e mulheres do município estava distribuída da seguinte forma:

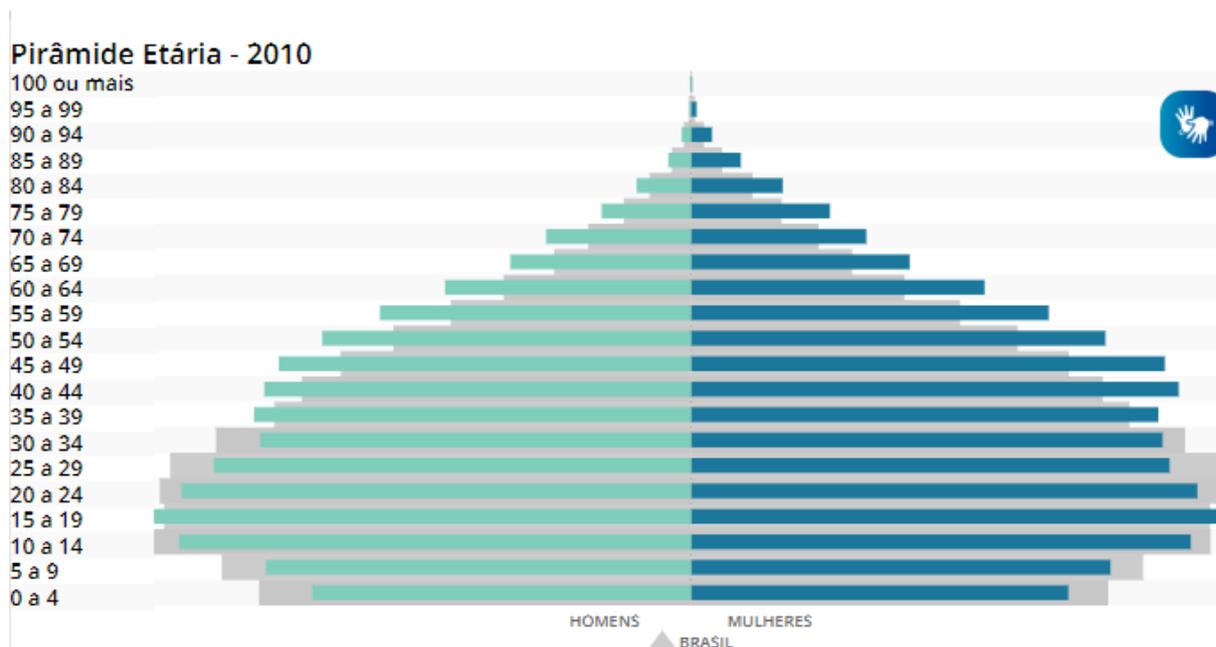


Figura 3. pirâmide etária da população de Santo Ângelo, RS, em 2010. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santo-angelo/panorama>. Acesso em 06/12/22.

Através dessa pirâmide, notamos que, em 2010, a população santo-angelense era predominantemente composta por homens e mulheres adultos de 25 a 29 anos, e adolescentes de 15 a 19 anos (a parte cinza integra o gráfico). Já no relatório Perfil das Cidades Gaúchas – Santo Ângelo, de 2020, do SEBRAE, consta que a população de Santo Ângelo, em 2000 e 2019, estava distribuída da seguinte maneira:

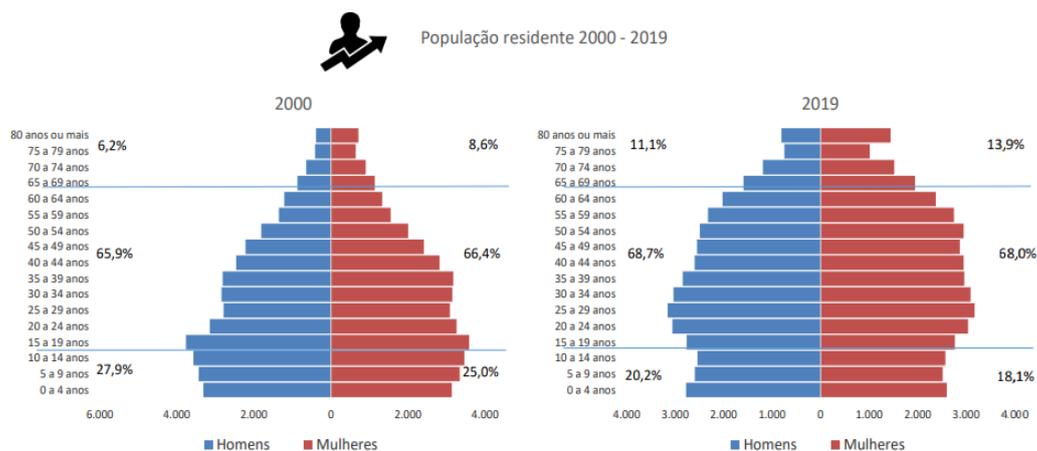


Figura 4. pirâmide etária da população de Santo Ângelo, RS, em 2000 e 2019.³

Dentro dessa realidade, notamos que em 2000 a maior população era de adolescentes de 15 a 19 anos, vindo a mudar em 2019, quando a faixa etária de 25 a 29 anos ganha evidência.

Nesse passo, o presente estudo visa analisar a participação da agricultura familiar na compra da merenda das escolas municipais urbanas de Santo Ângelo, RS. É consabido que a Lei n.º 11.947/09 estabelece as regras para a alimentação escolar, todavia, vale verificarmos se ela é cumprida na sua integralidade. Portanto, a pesquisa tem como objetivo:

1.1 GERAL:

Analisar a participação da agricultura familiar na produção da merenda escolar no município de Santo Ângelo.

1.2 ESPECÍFICOS:

Observar como a agricultura familiar se faz presente no município de Santo Ângelo.

Analisar o percentual participativo da agricultura familiar na merenda de Santo Ângelo.

Verificar se o município de Santo Ângelo cumpre a Lei n.º. 11.947/09, que estabelece normas referentes à alimentação escolar de observância por parte do

³ Fonte: https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Santo_Angelo.pdf. Acesso em 07/12/22.

poder público.

1.3 JUSTIFICATIVA:

O presente estudo tem por finalidade analisar se o percentual de trinta por cento referente à alimentação escolar é cumprido em sua integralidade. Acreditamos na relevância da questão por ser um tema que envolve não só a questão social, mas a economia como um todo, haja vista ser o PNAE e a agricultura familiar responsáveis pela integração social e econômica dos atores envolvidos, estudantes, agricultores familiares, governo e a sociedade civil como um todo.

Nesse contexto, elaboramos o presente trabalho. Na primeira parte fizemos uma breve apresentação sobre o tema proposto, discorremos sobre a questão da terra, tanto no sistema capitalista de produção quanto no modelo democrático, e contextualizamos o PAA e o PNAE dentro da realidade local. Na sequência, abordamos sobre como foi realizado o trabalho, a metodologia de pesquisa, entrevistamos algumas figuras importantes para a operacionalização do PAA e do PNAE em Santo Ângelo, e, por fim, analisamos dados fornecidos pela Secretaria Municipal da Educação da cidade.

Procedimentos metodológicos:

A metodologia utilizada para a elaboração do presente trabalho foi a pesquisa documental aliada à pesquisa de campo. Para sustentar nossos argumentos, recorreremos às análises de diversos autores sobre o assunto, muitos deles autoridades sobre o tema. Buscamos fontes, como o site do IBGE e IBGE Cidades, e também trabalhos já apresentados sobre o tema.

A pesquisa não se ateve a mera análise documental, sendo feitas pesquisas de campo: entrevista com a nutricionista da Secretaria Municipal da Educação, no que tange a questão da alimentação escolar nas escolas municipais, entrevista com o coordenador municipal da agricultura familiar da cidade e também entrevista com os agricultores.

Ao entrevistarmos a nutricionista Raquel Silveira Vieira, do setor da merenda escolar, objetivamos entender como são adquiridos e repassados para as escolas os alimentos oriundos da agricultura familiar; já na entrevista com o coordenador municipal da agricultura familiar, Diomar Formenton, partimos para um nível macro, ou

seja, procuramos entender a questão e a importância da agricultura familiar para o município como um todo.

Também veio a calhar a realização da Feira da Agricultura Familiar, Indústria, Comércio, Gastronomia e Cultura, Feaagri, realizada em Santo Ângelo nos dias três a sete de setembro de 2022. Naquela ocasião, tivemos a oportunidade de conversar livremente com diversos agricultores familiares e entender a dinâmica do processo como um todo.

Tal feira foi de suma importância para entendermos o papel da agricultura familiar na economia da cidade, sendo que, segundo o coordenador municipal da agricultura familiar, participaram do evento cerca de setenta mil pessoas, o que demonstra a força que o campo exerce sobre a cidade.

Também visitamos a feira livre semanal da cidade. Com um grande fluxo de pessoas, a feira demonstrou-se ser um instrumento de integração do campo ao urbano, sendo que os produtores fornecem diversos produtos produzidos (não apenas o solicitado pela merenda escolar).

A feira se revelou como sendo um espaço de redução das tensões entre campo e cidade, sendo um dos locais de promoção da dignidade do pequeno produtor rural.

Em Santo Ângelo, verificamos que a maioria da agricultura é familiar, distinguindo-se da agricultura empresarial, ou seja, aquela que é exercida de modo mais profissional, onde, muitas vezes, o agricultor conta com tecnologia de ponta, realizando contratos empresariais, e, também, empregando pessoal capacitado.

3. ANÁLISE DA LITERATURA: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

3.1 O CAMPESINATO EM SANTO ÂNGELO – RS: para além da agricultura familiar

No Brasil, a agricultura produzida com base no trabalho familiar é a principal responsável por colocar comida na mesa tanto nos lares das famílias brasileiras quanto em estabelecimentos públicos, como escolas e restaurantes. No entanto, essa agricultura vai para além da produção.

Segundo Tomiasi Paulino (2003), o modo capitalista de produção não tem provocado o desaparecimento do campesinato, mas a sua recriação. A partir do trabalho de pesquisa sobre o campesinato, no Paraná, a autora discute sobre as

novas formas de se fazer e de se pensar o campesinato.

Já para a socióloga Maria de Nazareth Baudel Wanderley (2014), o conceito de campesinato tem, no Brasil, duplo sentido. De um lado, correspondia às formas clássicas, tradicionais da agricultura, onde se realizava em pequena escala (às formas mais tradicionais de agricultura), sendo mais ligado ao atraso econômico e social. De outra banda, camponês está ligado a um conteúdo político, fortemente ligado ao movimento camponês, tido como subversivo pelos movimentos militares, que dirigiam o Brasil durante a Ditadura Militar.

É preciso ir além desse duplo sentido na definição do morador do campo, é preciso compreender como historicamente e politicamente a noção de campesinato altera-se mediante as políticas do Estado Brasileiro para o campo.

“A busca de uma expressão politicamente mais ‘neutra’ levou, nesse período, a que fossem adotadas, oficialmente, denominações como ‘pequenos produtores’, ‘agricultores de subsistência’, ‘produtores de baixa renda’, mas esses carregavam consigo um forte conteúdo depreciativo. Na década de noventa, ao formular o PRONAF, o próprio Estado adotou a categoria ‘agricultura familiar’, dirimindo, assim, o conteúdo histórico-político que a palavra camponês inspirava” (WANDERLEY, 2014).

Para a FAO/INCRA (1996), para ser considerada como agricultura familiar, a agricultura deve atender a duas condições, a saber: “a) a direção dos trabalhos do estabelecimento é exercida pelo produtor, e b) o trabalho familiar é superior ao trabalho contratado” (PASQUALOTTO, KAUFMAN E WIZNIEWSKY, 2019, p. 34). Isto é, a agricultura familiar pode ser tida como

“uma forma de produção através da interação entre gestão e trabalho: são os próprios agricultores que dirigem o processo produtivo, trabalhando com a diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado (PASQUALOTTO, KAUFMANN E WIZNEWSKI, 2019, p.34).

Segundo os mesmos autores, o termo agricultura familiar atua como uma espécie de “‘termo ‘guarda-chuva’”, agregando diversas categorias, como índios, brancos não herdeiros, negros, mestiços e imigrantes europeus, “que ora eram chamados de pequenos agricultores do Brasil” (PASQUALOTTO, KAUFMANN E WIZNIEWSKY, 2019, p.35).

Consoante essa realidade, foi estabelecida a Política Nacional da Agricultura Familiar, Lei n.º 11.326 de 24 de julho de 2006, que estabelece critérios para a

definição da Política Nacional da Agricultura Familiar e também caracteriza o público destinatário de tal norma. Por meio dela e de um processo que inicia nos anos 1990, a agricultura é familiar quando a própria família explora a atividade rural e a área trabalhada não exceda a quatro módulos fiscais.

No Brasil, cada módulo fiscal varia de cinco a cento e dez hectares, sendo que no município de Santo Ângelo cada módulo fiscal é de vinte hectares, ou seja, não pode ser superior a oitenta hectares.

Segundo o relatório Perfil das Cidades Gaúchas – Santo Ângelo, organizado pelo SEBRAE; em 2018, Santo Ângelo possuía mil cento e dezoito propriedades rurais no município, sendo o rebanho suíno o de maior produção, seguido dos galináceos. Ainda, segundo o relatório, a principal cultura agrícola do município, em 2018, foi a soja, correspondendo a 73,5% da produção plantada, seguida do trigo, 13,3%.

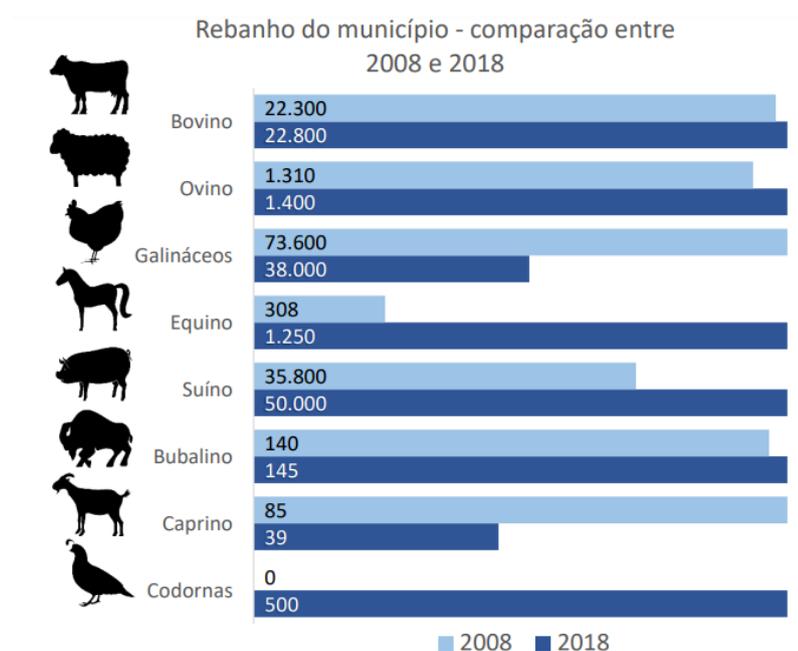


Figura 5- fonte https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Santo_Angelo.pdf

Discorrendo sobre a questão da terra, Eliane Tomiasi Paulino afirma que terra é sinônimo de vida, não se podendo pensar a questão agrária sem perpassar a questão de sua propriedade, posse e uso (2003, p.11). Para Dos Santos, citado por Terena Peres De Castro, “a terra é o meio fundamental de produção de unidade camponesa” (2014, p.79), e é a partir dela que todo o processo vai se concretizar. “O trabalho na terra é, para o camponês, a engrenagem que move a sua vida” (De

Castro, p.82).

De acordo com a legislação, para ser caracterizado como agricultor familiar é preciso que esse trabalhe na terra e que essa possua até quatro módulos fiscais. Além disso, a mão de obra deve ser da própria família e a renda familiar deve estar vinculada ao próprio empreendimento. Nas entrevistas realizadas em Santo Ângelo, observou-se que grande parcela dos agricultores possuem menos de quatro módulos fiscais e que a agricultura não é empresarial, mas sim familiar.

De acordo com a Lei n.º 11.326/06, que institui a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, além dos quatro módulos fiscais, para se enquadrar como agricultor familiar é necessário que o trabalho na terra seja exercido predominantemente pela própria família; além disso, o percentual mínimo da renda familiar deve advir de atividades econômicas de seu estabelecimento ou empreendimento.

Segundo Ribeiro (2015, p.8), em um momento decisivo, o Brasil fez uma opção de mudar para manter, ou seja, uma modernização conservadora na passagem para o capitalismo, isso denominado por José de Souza Martins, citado por Ribeiro (1994 *apud* 2015) de “aliança do atraso”. Para esse autor, não houve rompimento com a elite rural dominante (“classe dominante rural e oligárquica”) que dominou desde os tempos do Brasil Colônia. Tal fato pode ser constatado porque, até os dias atuais, não houve uma efetiva reforma agrária.

Por outro lado, apesar de fatores adversos, o campesinato persiste, resiste e se reproduz. Mas cabe indagar, o que é o campesinato? Segundo Ribeiro (2015, p.8), citando Olivera (2007), o “campesinato é uma classe trabalhadora criada pela expansão capitalista, ‘aqueles que mesmo expulsos da terra, com frequência a ela retornam, ainda que em terras diferentes daquelas em que foram expulsos’”.

Shanin (2005, p.1) ressalta que camponês não pode ser entendido em um sentido estritamente específico; para o autor, o conceito de camponês é carregado de diferentes sentidos, de diversidades próprias, assim como o conceito de mundo.

Nesse sentido, Maria de Nazareth Baudel Wanderley (2014), afirma que o campesinato é uma forma de vida, uma cultura. Refere a autora:

“a modernização da agricultura no século XX provocou a expulsão dos moradores e dos posseiros. Com a redemocratização, os movimentos sociais rurais reinscrevem no debate da sociedade a atualidade da questão fundiária e a pertinência das lutas pela terra. Os

recentes debates teóricos e políticos a respeito das categorias ‘campesinato’ e ‘agricultura familiar’ confirmam a constituição de um setor de agricultores não patronais e não latifundiários, que exercitam formas próprias de viver e trabalhar (...)” (WANDERLEY, 2014).

Analisando através de uma perspectiva geral, a autora ensina que o campesinato é uma forma social de produção, sendo que, tanto o caráter familiar quanto o modo de organização do trabalho, correspondem a uma forma de viver e de trabalhar no campo.

Tal compreensão teórica alcança a discussão realizada na entrevista com o coordenador municipal da agricultura familiar em Santo Ângelo, ao afirmar que a maioria dos agricultores da cidade se sentem satisfeitos com o trabalho que exercem.

Segundo o site IBGE Cidades, em 2017, em Santo Ângelo a maioria dos agricultores eram homens, - 915 estabelecimentos rurais contavam com homens na direção-, já as mulheres representavam 121 estabelecimentos, o que demonstra que a esmagadora maioria dos estabelecimentos é gerida por homens.

Tabela 6779 - Número de estabelecimentos agropecuários, por tipologia, origem da orientação técnica recebida, sexo do produtor, condição do produtor em relação às terras, classe de idade do produtor e escolaridade do produtor		
Variável - Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)		
Condição do produtor em relação às terras - Total		
Classe de idade do produtor - Total		
Escolaridade do produtor - Total		
Ano - 2017		
Tipologia - Agricultura familiar - sim		
Origem da orientação técnica recebida - Total		
Brasil e Município	Sexo do produtor	
	Homens	Mulheres
Brasil	3.127.736	769.672
Santo Ângelo (RS)	915	121

Nome da unidade territorial: Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Tabela 4- sexo do pequeno produtor rural

Já segundo o Censo Agropecuário, de 2017, 77% das áreas rurais do país foram enquadradas como de agricultura familiar. No que tange a extensão de área, 80,9 milhões de hectares foram enquadrados como de agricultura familiar, o que equivale a 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários.

Ainda conforme o mesmo levantamento, o total de empregados na agricultura familiar passava dos dez milhões de pessoas, em setembro de 2017, “o que representa 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária. A agricultura familiar também foi responsável por 23% do valor total da produção dos estabelecimentos

agropecuários”⁴.

Segundo relatório Perfil das Cidades Gaúchas – Santo Ângelo, de 2020, do SEBRAE, o rendimento médio por hectare da área rural da cidade foi de R\$ 3.577 da soja em grão, R\$ 1.671 do trigo em grão, R\$ 840 da aveia em grãos, R\$ 3.673 do milho em grão e R\$ 15.470 da mandioca.

Em Santo Ângelo, segundo o coordenador municipal da agricultura familiar, as localidades com maior presença de agricultura familiar são: Colônia Municipal, Ilha Grande, Rincão dos Mendes, Distrito União, Três Sinos, Linha Alegre e Linha Sabiá.

Segundo dados do site IBGE Cidades, em 2021, o efetivo do rebanho suíno da cidade de Santo Ângelo era de 39.421 cabeças, já o efetivo do rebanho bovino era de 20.441 cabeças, sendo de 4.350 as vacas ordenhadas produzindo um total de 17.200 litros de leite, naquele ano.

No que tange a leguminosas e oleaginosas, em 2007 (segundo o mesmo site do IBGE), a área plantada de soja foi de 35 mil hectares, sendo a mesma área colhida. Já o trigo teve, em 2007, uma área plantada e também colhida de 6 mil hectares⁵.

Para Tomiasi Paulino, a singularidade dessa classe produtora, a classe camponesa, se observa na “experiência única de reprodução, a qual se baseia no próprio controle sobre o trabalho e sobre os meios de produção” (2003, p.9), ou seja, eles produzem o seu próprio meio de vida.

Nesse sentido, a feira livre de Santo Ângelo foi uma iniciativa dos agricultores, em 1986, mas não havia o pavilhão da agricultura familiar construído, sendo esse erguido em 1987, e, hoje, atualmente, a APROCOHSA (Associação de Produtores Hortigranjeiros e Produtos Coloniais de Santo Ângelo) conta com 15 expositores na feira, tendo de 25 associados que não possuem estande, mas que vendem seus produtos igualmente.

Outra iniciativa para canalizar os produtos oriundos da agricultura familiar é a Feaagri Missões, Feira da Agricultura Familiar, Indústria, Comércio, Gastronomia e Cultura. Surgida em 2008; em 2022, a feira contou com a participação de cerca de setenta mil visitantes. Na foto abaixo, vemos o local da feira, sendo essa realizada no parque de Exposições da Feira Internacional do Milho, Fenamilho.

⁴ Fonte: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1>, acesso em 30/04/22.

⁵ Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santo-angelo/pesquisa/31/29644>, acesso em 06/12/22.

Figura 6– Local da feira



Fonte: Luciane Fiorin, 03 de setembro de 2022

Além dessas formas de circulação da produção camponesa no município, também vale destacar a venda feita porta a porta dos chamados quitandeiros. Tal “modalidade” de escoamento da produção também é observada no município, sendo uma importante forma de venda.

Questionado sobre o porquê de os agricultores não se unirem em uma cooperativa, o coordenador municipal da agricultura familiar da cidade explicou que há o exemplo negativo de uma cooperativa da cidade que faliu, a Cotrisa, Cooperativa Triticola Santo Ângelo Ltda e também porque não sentiram a necessidade de se unir em uma cooperativa.

Falando sobre o campesinato, Shanin (2005, p.3) afiança que “os métodos típicos de expropriação do excedente camponês pelos detentores do poder político e econômico são diferentes daqueles usados em relação aos trabalhadores assalariados”, ou seja, a exploração do produto oriundo da agricultura familiar possui formas, desenvolvimento e direções específicas.

O cerne das características determinantes do campesinato “parece repousar na natureza e na dinâmica do estabelecimento rural familiar, enquanto unidade básica de produção e meio de vida social” (SHANIN, 2005, p.5), o que tem como corolário a própria existência do camponês, dependente da existência dos estabelecimentos rurais familiares (SHANIN, 2005, p.5).

“Assim sendo, mais importante é perceber que, apesar da heterogeneidade referida [da agricultura], todas estas situações concretas apontam para a existência, no meio rural brasileiro, de produtores agrícolas, vinculados a famílias e grupos sociais que se relacionam em função da referência ao patrimônio familiar e constroem um modo de vida e uma forma de trabalhar, cujos eixos são constituídos pelos laços familiares e de vizinhança. É a presença desta característica que nos autoriza a considerá-los camponeses, para além das particularidades de cada situação e da conexão (ou superposição) das múltiplas referências identitárias, assumindo que os conceitos de campesinato e agricultura familiar podem ser compreendidos como equivalentes” (WANDERLEY, 2014).

Não somente em Santo Ângelo, mas também no Brasil, a soberania alimentar é dependente do campesinato, visto que sem ele (campesinato) a fome tomaria conta; não que não tenha aumentado o número de pessoas que passam fome, tanto no Brasil quanto no mundo⁶, mas, sem o campo, a produção, a distribuição e o consumo de alimentos que garantem o direito à alimentação entrariam em crise.

O conceito de soberania alimentar surgiu por volta da década de 90 e diz respeito a autonomia alimentar dos povos, salvaguardando a cultura e os hábitos de um país, associado, também, a geração de emprego e de renda.

Segundo o site do Movimento dos Pequenos Agricultores e da Via Campesina Internacional, a

“soberania alimentar é o direito dos povos a definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que garantam o direito à alimentação a toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses de produção, de comercialização e de gestão (...). Para além disso, é um direito que os povos têm a produzir seus próprios alimentos”.⁷

Nesse sentido, o movimento camponês apresenta-se como uma resistência ao capital monopolista, mostrando, assim, a força do campesinato, mesmo que reunido dispersamente nos territórios.

“Mais que um conceito, soberania alimentar é um princípio que orienta a luta camponesa. É uma proposta alternativa de produção e consumo, que apoia os povos em sua luta contra o agronegócio e as

⁶ Nesse sentido é o relatório da ONU, de 08/07/22, ao afirmar que a fome subiu para 828 milhões de pessoas no mundo; uma alta de 46 milhões, desde 2020, e 150 milhões desde o início da pandemia do Covid19. Já no Brasil, segundo o site da CNN Brasil, houve um aumento de 14 milhões de brasileiros em insegurança alimentar grave, se comparados com 2020.

⁷ Fonte: <https://mpabrasil.org.br/artigos/soberania-alimentar-deve-ser-debatida-pelo-conjunto-da-sociedade/>, acesso em 06/12/22.

políticas neoliberais promovidas por intuições financeiras e transnacionais”⁸

Um dos reflexos da soberania alimentar são as políticas de acesso aos alimentos elaboradas pelo Estado Brasileiro. Uma dessas políticas é o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE, que será explicitado no próximo capítulo.

3.2 O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM SANTO ÂNGELO:

Segundo Sícoli (2017), o direito humano à alimentação está previsto nacionalmente desde 1992, quando o Brasil assinou o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, sendo esse direito inalienável, intransmissível e universal, cabendo a todos a sua observância. Tal direito tornou-se constitucionalmente protegido com a Emenda Constitucional número 64, de 2010, que o colocou no artigo 6º, como direito social, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Desde então, Estados e municípios têm se organizado no sentido de tornar efetiva tal norma constitucional. Em Santo Ângelo, tivemos a oportunidade de constatar que o PNAE vem sendo cumprido nas escolas municipais da cidade, sendo que os trinta por cento legalmente previstos para a merenda escolar estão sendo observados.

Nesse sentido é a Lei 11.947/2009, lei essa que estabelece regras para a alimentação escolar. “Entre outras coisas, determina que no mínimo 30% dos recursos recebidos do governo federal para a merenda sejam usados pelos estados e municípios na compra de alimentos da agricultura familiar”⁹

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

⁸ Fonte: mesmo site.

⁹ Fonte: Assessoria de Comunicação Social do FNDE. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/componente/tags/tag/33787-agricultura-familiar#~:text=Promulgada%20em%20junho%20passado%2C%20a,de%20alimentos%20da%20agricultura%20familiar>. Acesso em 12/01/22.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”. (<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/21987136/artigo-14-da-lei-n-11947-de-16-de-junho-de-2009>. Acesso em 30/04/2022).

Segundo Terena Peres de Castro (2014), tal artigo fez com que as prefeituras readequassem seus procedimentos, vindo a surgir a necessidade de conhecer mais detalhadamente os agricultores familiares de seu município, quais alimentos produzem e como poderiam se integrar ao programa.

No que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, esse foi criado em 02 de julho de 2003, através da Lei n.º 10.696/03, estando vinculado ao Programa Fome Zero. Atualmente, a Lei original que criou o PAA é regulada pelo Decreto n.º 7.775, de 04 de julho de 2012. O PAA é executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, o FNDE.

Segundo os ensinamentos de Facco, o PAA foi criado com o objetivo de atender a demanda por alimentos por parte da população em insegurança alimentar e, de outra via, oferecer mercado para a agricultura camponesa (2019, p.22).

Nesse ínterim, ao abordar sobre o PNAE e seus corolários, Terena Peres de Castro (2014) relata sobre a importância da aproximação entre produtores e consumidores, esses sendo nomeados como coprodutores. A mestrandia relata a importância de se acompanhar o processo produtivo de um alimento, seja realizando visitas a cooperativas, seja participando dos programas de alimentação escolar.

Abordando sobre a temática, a autora menciona o surgimento do movimento *Slow Food*, movimento esse que se contrapõe ao *Fast Food*. O movimento é uma organização sem fins lucrativos e existente em cento e cinquenta países, cujo objetivo direto é reavivar o prazer da alimentação saudável, utilizando materiais artesanais e prestigiando o meio ambiente e as pessoas responsáveis pela produção (2014, p.77)

Dentro dessa realidade, a demanda para o programa de alimentação escolar representa um grande potencial para o desenvolvimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento do comércio local. Tais programas podem se configurar como fatores de desenvolvimento, redução da pobreza e promoção da sustentabilidade locais. Além disso, o programa pode estimular e desenvolver

hábitos alimentares mais saudáveis e compra de alimentos frescos.

Nessa quadra, podemos constatar, em nossa experiência como educadora, que, por vezes, é somente na escola que muitas crianças consomem alimentos saudáveis, como frutas e legumes por exemplo, sendo muito comum as mães não fornecerem tais alimentos para as crianças (seja por não terem acesso ou por descaso mesmo), ou, quando oferecem, as crianças têm resistência em comê-los.

Nesse contexto, a Lei n.º 11.947/2009 determina que “o cardápio de alimentação escolar deva dar preferência para alimentos básicos, que respeitem as tradições locais, guiando-se pela sustentabilidade e diversidade agrícola de cada região” (SCHWARTZMAN, 2015, p.18).

O programa possuía dois eixos básicos, sendo o primeiro facilitar à população o acesso à alimentação e o segundo fortalecer a agricultura familiar. A finalidade do programa é atender as pessoas que estão em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Esse programa é mantido pelos estados e municípios em consonância com diretrizes do governo federal, através do Ministério Social e de Combate à Fome (MDS) e pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Em linhas gerais, ele (programa) alia os objetivos de combater a insegurança alimentar e oferece mercado à agricultura camponesa. Através do PAA, o Estado adquire produtos da agricultura familiar, com dispensa de licitação, e repassa os valores para entidades, associações e organizações sociais que trabalham com doação de alimentos.

Desse modo, o Programa amplia o mercado para a agricultura camponesa, que além de produzir para o autoconsumo também tem um mercado institucional. “Assim, é possível refletir sobre o PAA enquanto um instrumento de políticas públicas alimentar e como garantia de mercado à produção da agricultura camponesa” (FACCO, 2019, p.22).

Uma das inovações da lei do PAA é que ela cria um mecanismo alternativo de compras, a chamada pública, o que facilita aos agricultores o acesso ao mercado da alimentação escolar.

Mas isso não foi sempre assim. De acordo com Schwartzman (2015), até 1990, as políticas agrícolas eram dirigidas para os setores mais abastados e as esferas produtivas das *commodities*, sendo os pequenos agricultores relegados ao

esquecimento.

Isso mudou a partir de 1990, pois nessa ocasião emergem os debates sobre o direito humano à alimentação adequada, à alimentação saudável, à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento local. Nesse período, houve um fortalecimento e redirecionamento das políticas públicas para o desenvolvimento rural. Nessa época surge o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o PRONAF.

Também nesse momento, surgem o Programa de Aquisição de Alimentos, o PAA, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE. Segundo Schwartzman, a criação do PAA é um “importante passo na aproximação entre o PNAE e a agricultura familiar, já que algumas escolas e creches recebiam alimentos direto da agricultura familiar por meio deste programa” (2015, p.21).

“Já o PNAE, por meio da transferência de recursos financeiros dos Estados, municípios e Distrito Federal, contribui para a alimentação escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados em escolas públicas, filantrópicas e comunitárias” (SCHWARZTMAN, 2015, p.21).

Sobre o assunto, o site do FNDE traz o valor repassado aos Estados e municípios, sendo ele de: R\$ 1,07 por aluno de creches; R\$ 0,53 para alunos da pré-escola; para escolas indígenas e quilombolas, R\$ 0,64; para alunos do ensino fundamental e médio, R\$ 0,36; para alunos do ensino integral, R\$ 1,07; para alunos do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, R\$ 2,00 e para alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno, R\$ 0,53.

Sobre o PNAE, Sícoli (2017) fala que o programa é importante para proteger o direito humano à alimentação adequada e saudável, visto que há um crescente sobrepeso que, aliado à baixa atividade física, aumentam a mortalidade por doenças crônicas relacionadas à alimentação inadequada e não saudável (obesidade, hipertensão arterial, diabetes melitus), osteoporose e alguns casos de câncer. É consabido que o sobrepeso tem afetado crianças, adolescentes e adultos; de outra banda, o consumo de alimentos saudáveis vem decaindo.

Segundo dados colacionados por Sícoli (2017), o consumo de feijão, produto tradicional da alimentação brasileira, registrou queda de 67,5%, em 2012, para 61,3%, em 2016. Também em 2016, as frutas e hortaliças fizeram parte da

alimentação regular de 35% dos brasileiros, sendo que nesse ano, 2022, apresentaram um leve aumento.

Ainda segundo Sícoli, o modelo agroalimentar que predomina é o modelo baseado na concentração de terras, na

“monocultura intensiva, no uso indiscriminado de agrotóxicos, no confinamento animal, na mecanização e priorização dos ganhos de produtividade acima de qualquer custo, na oferta de alimentos desconectada da sazonalidade” (2017, p.21).

Podemos acrescentar, também, sobre o tema, na distância que separa o produtor do destinatário final dos produtos e na comercialização por grandes redes varejistas ou focadas no mercado externo. Vale muito observar que a soberania alimentar está relacionada à agricultura camponesa (DE CASTRO, 2014, p.74)

De acordo com Terena Peres de Castro, o modelo citado acima é originário da Revolução Verde, sendo que tal exemplo foi imposto como uma pseudossolução para o problema da fome no mundo. Tal padrão foi financiado e apoiado por universidades e instituições financeiras capitalistas, desembocando na ampla utilização de fertilizantes químicos, sementes híbridas e agrotóxicos.

Segundo a autora (De Castro, 2014, p.60), os desafios para a implementação da Lei do PAA, Lei n.º 11.947/09, são os mais diversos, tais como a dificuldade de acesso ao texto da chamada pública, que é divulgado, a maioria das vezes na internet ou em Diário Oficial, e a fixação do preço de referência do produto, que não abarcava o preço de embalagens e de deslocamento do produto até a entrega.

Nesse sentido é a Resolução n.º 26, de 2013, do FNDE, que resolve a questão ao determinar que “as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto” devem estar incluídas no preço do item (art. 29).

Abordando sobre o PAA, o coordenador municipal da agricultura familiar de Santo Ângelo afiança que o preço pago pelo programa aos produtores rurais, muitas vezes, é superior ao preço oferecido pelo mercado, sendo uma das medidas para evitar o encarecimento dos produtos é centralizar a entrega em almoxarifados da prefeitura ou em cozinhas modelo.

Observando tal regra, em Santo Ângelo a entrega é feita na própria sede da Secretaria da Educação, no setor da Merenda Escolar, sendo que a quantidade de aquisição é calculada de acordo com o número de alunos de uma escola e o número

de refeições por dia.

Já quanto a periodicidade da entrega, essa varia de acordo com o tipo de alimento adquirido, se é perecível ou não, e também de acordo com o grau de processamento do alimento estipulado no cardápio. Segundo Terena Peres de Castro, “a exigência de produtos com médio ou alto grau de processamento pode configurar um empecilho para a participação da agricultura familiar” (2014, p.61).

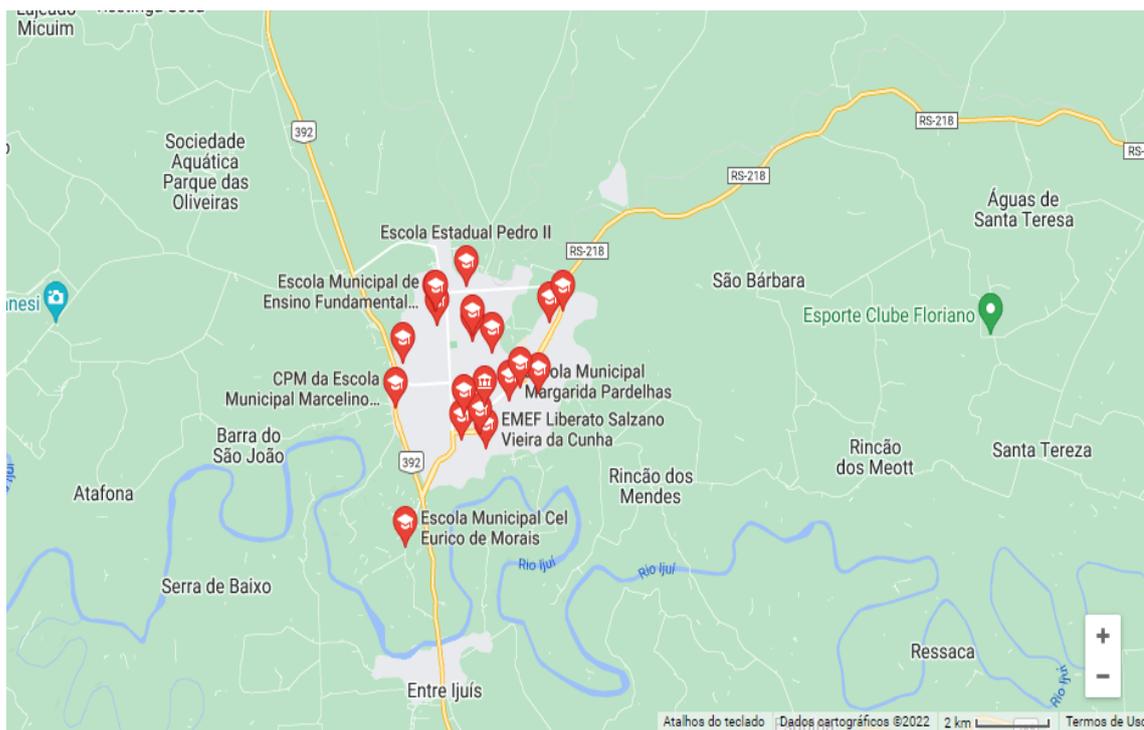
Sobre essa questão, entrevistamos duas merendeiras de duas escolas municipais de educação infantil (anteriormente denominadas de creches municipais). As duas pensavam que, ao formular os cardápios, as nutricionistas da Secretaria da Educação não levavam em conta a sazonalidade dos produtos, mas sim somente as necessidades alimentares das crianças. As duas sequer sabiam sobre a obrigatoriedade da observância do limite dos trinta por cento oriundos da agricultura familiar.

Sobre a importância das merendeiras e das nutricionistas, De Castro (2014) ressalta a importância delas; duas categorias coadjuvantes desse processo todo. As nutricionistas devem respeitar a vocação agrícola de um dado local, observando a sazonalidade dos alimentos, efetivando, assim, a execução do PNAE; já as merendeiras devem readequar os procedimentos usuais de preparo das refeições.

Nesse sentido, percebe-se que é necessária uma atuação integrada de merendeiras e nutricionistas com as secretarias de agricultura das cidades, secretarias essas responsáveis pelas extensões rurais dos municípios, isto é, que estão em contato direto com os agricultores.

“A construção de um cardápio coerente com a realidade camponesa é, portanto, um fator determinante para a participação dos agricultores” e precisa ser feita com cuidado, cautela e conhecimento, não desprezando a diversidade da vocação agrícola de um dado local e a produção desse (De Castro, 2014, p.74).

Cientes dessa realidade, decidimos analisar a situação do município de Santo Ângelo, RS. Em contato com a nutricionista responsável pela alimentação escolar municipal, Raquel Silveira Vieira, ela nos informou que a rede municipal de ensino conta com vinte e uma Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e vinte Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), totalizando cinco mil, seiscentos e quarenta um alunos matriculados.



Mapa 3: mapa das escolas municipais da cidade¹⁰.

Todas essas escolas são abastecidas com a merenda escolar. Segundo a nutricionista, o processo de cadastramento dos agricultores familiares é feito através de chamada pública, sendo que, antes disso, ela (nutricionista) visita a feira de hortifrutigranjeiros da cidade e afere, com três produtores diferentes, o preço do produto; após fazer a média, o preço é tabelado, sendo que cada agricultor é escolhido dentro da chamada pública. Para os demais fornecedores (não pequenos agricultores), o processo é via licitação por menor preço.

Após feita a média e fixado o preço do produto, a Secretaria Municipal da Educação envia para o setor de compras da prefeitura da cidade. Lá é feita a chamada pública dos agricultores interessados em participar.

Depois de aprovado na chamada pública, compete ao agricultor fornecer à Secretaria Municipal da Educação uma amostra do seu produto e, caso aprovado, é enviado um laudo para o setor de compras da prefeitura. Feito isso, o produtor é aprovado para fornecer seu produto para a merenda escolar.

¹⁰ Fonte:

[https://www.google.com.br/search?tbs=lf:1,lf_ui:2&tbm=lcl&sxsrf=ALiCzsYdY8pfcFUqgEoIYEgfxjwZtZ_-QQ:1670420161781&q=mapa+das+escolas+municipais+de+santo+angelo+rs&rflfq=1&num=10&ved=2ahUKewjwhvmC0Of7AhXDB9QKHQzWA4lQtgN6BAgPEAY#rfl=hd::si::mv:\[\[-28.259811090741916,-54.14947169290538\],\[\[-28.335686952307913,-54.311863355503036\],null,\[\[-28.297755783831136,-54.23066752420421\],13\].](https://www.google.com.br/search?tbs=lf:1,lf_ui:2&tbm=lcl&sxsrf=ALiCzsYdY8pfcFUqgEoIYEgfxjwZtZ_-QQ:1670420161781&q=mapa+das+escolas+municipais+de+santo+angelo+rs&rflfq=1&num=10&ved=2ahUKewjwhvmC0Of7AhXDB9QKHQzWA4lQtgN6BAgPEAY#rfl=hd::si::mv:[[-28.259811090741916,-54.14947169290538],[[-28.335686952307913,-54.311863355503036],null,[[-28.297755783831136,-54.23066752420421],13].) Acesso em 07/12/22.

Vale ressaltar que cabe ao produtor comprovar a sua condição de pequeno produtor rural, pois para participar de todo o processo ele precisa apresentar o documento do PRONAF. É dada a prioridade ao pequeno produtor, mas, caso não haja fornecedor para o produto, parte-se para a esfera regional, podendo chegar até o nível nacional.

Sobre o documento do PRONAF, Schwartzman fala que é a forma que o Ministério do Desenvolvimento Agrário reconhece o agricultor familiar. De acordo com os seus ensinamentos, “esse documento é o instrumento de identificação do agricultor familiar, utilizado para o acesso às políticas públicas, inclusive para a venda ao PNAE” (2015, p.21).

Nesse sentido é a fala de Terena Peres de Castro (2014): um dos principais entraves à participação no PNAE é a falta de documentação adequada. A Declaração de Aptidão ao PRONAF, (DAP) física ou jurídica, é um documento utilizado para identificar o pequeno agricultor familiar e suas organizações. A burocracia e a morosidade na emissão do documento por parte dos órgãos públicos são os principais fatores apontados pelos agricultores como óbices à sua participação.

Se a documentação está adequada e se os valores dos produtos têm preços compatíveis com o mercado local, além de atender as exigências de qualidade, é dada prioridade ao pequeno produtor rural, na hora da compra.

Pudemos aferir o requisito qualidade na visita que realizamos à Feaagri, Feira da Agricultura Familiar, Indústria, Comércio, Gastronomia e Cultura, realizada em Santo Ângelo, nos dias 03 a 07 de setembro de 2022. Na ocasião, fizemos um trabalho de campo entrevistando alguns agricultores expositores. Um desses agricultores foi o senhor R. E. M., quarenta e quatro anos, morador de Cristo Rei, interior de Santo Ângelo, e vendedor de embutidos para a prefeitura de Santo Ângelo.

Para esse agricultor, os preços oferecidos pela prefeitura são bons e agregam valor ao seu produto. Segundo o produtor, ele produz mais de acordo com as épocas do ano, sendo que no inverno sai mais salame, já no verão é mais salsichão e churrasquinho.

O entrevistado relatou que gosta do que faz e que não pensa em desistir de sua ocupação. Para o agricultor, é um privilégio fazer o que faz, realizando um

trabalho que produz renda e satisfação. No ramo há treze anos, o produtor, como agricultor familiar, relata que uma das dificuldades enfrentadas é a falta de investimentos e de juros baratos. Juntamente com senhor R., são trinta e cinco produtores cadastrados, em Santo Ângelo, sendo a maioria homens da raça branca, que oferecem os seguintes produtos: doce de leite, pão para cachorro quente, suco de frutas, batata doce, bergamota montenegrina, laranja para suco, suco de uva tinto natural, alface, repolho roxo, tempero verde, mandioca descascada, beterraba, cenoura, repolho verde, melão, bolacha caseira, cuca tradicional recheada, pão sanduíche, laranja de umbigo, melancia, queijo colonial, salsa e cebolinha, milho verde, bergamota pokan, batata doce, pão caseiro sovado, pão integral, bebida láctea, salame colonial, melado. A maioria dos produtores são produtores autônomos, sendo somente uma cooperativa, a de suco de maçã, de Erechim, RS.

Falando sobre o assunto, o coordenador municipal da agricultura familiar de Santo Ângelo ressaltou que até bem pouco tempo atrás farináceos, frutas, hortifruti, lácteos e sucos tinham boa aceitação na merenda escolar. Também falando sobre a agricultura familiar, o coordenador afirmou que os agricultores familiares sentiram muito os efeitos financeiros quando o último governo, de Jair Bolsonaro, reduziu as verbas para o setor da agricultura familiar, sendo que, em Santo Ângelo, foram organizadas mobilizações e abaixo assinados enviados para Brasília, todavia, nenhuma dessas medidas surtiu efeito.

Outra produtora autônoma cadastrada como fornecedora para a merenda escolar é a senhora E. M.. A produtora, além de vender para a merenda escolar de Santo Ângelo, também vende para o Instituto Federal Farroupilha, sendo que se sente bem no que faz, mas relatou que já pensou em desistir, pois há muitas dificuldades. Nesse sentido, ela contou que já pegou financiamento no Banrisul e tentou no Sicredi.

A entrevistada vende pães,ucas, bolos, pastel assado, pão de queijo e bolachas para a merenda escolar. Além disso, nos trinta e cinco hectares que possui, são plantados soja e trigo.

Figura 7– Produtora E. M.



Fonte: Luciane Fiorin, 03 de setembro de 2022

Figura 8– Produtora E. M.



Fonte: Luciane Fiorin, 03 de setembro de 2022

Nas figuras acima vemos os produtos da produtora E.M., produtos esses que são fruto de um trabalho artesanal. Nesse sentido, pudemos constatar que todo o trabalho dos pequenos produtores é muito artesanal e detalhado.

Outra agroindústria cadastrada no setor da merenda escolar é a Agroindústria Rohde, sendo a entrevistada a senhora M.R. Na sua agroindústria trabalham apenas quatro pessoas, sendo que a “sede” fica em Buriti, interior do

município de Santo Ângelo.

Figura 9- Produtora M.R



Fonte: Luciane Fiorin, 03 de setembro de 2022

Como vemos nas figuras acima, a agroindústria Rohde fornece, há dez anos, pães,ucas e bolachas para a merenda escolar da cidade, também vendendo em mercados e feiras. Segundo a senhora M.R., a agricultura familiar é importante, sendo que “os preços estão bons, e o governo auxilia nas dificuldades” (entrevistada).

Mas não são todos que pensam assim. Outra agroindústria cadastrada é a Agroindústria Camponês, situada no município de Joia, RS. Essa agroindústria nos pareceu mais bem organizada, pois conta com CNPJ, e-mail, página no facebook, telefone exclusivo para atender demandas relacionadas ao comércio de seus produtos, além de informação nutricional dos produtos que vem discriminada na própria embalagem deles.

Isso sem contar que possui diversos tipos de queijo: queijo trufado com doce de leite, queijo colonial, queijo colonial temperado com salame e orégano, queijo colonial temperado chimichurri, manteiga *ghee* e outros produtos diversos. Em contato com a agroindústria, com o senhor I. S., ele informou que não possuem empregados e que trabalham em uma área de 9,6 ha, conseguindo sobreviver disso.

Segundo ele, há muitas dificuldades no mercado, sendo uma delas a

dificuldade que o comprador consumidor tem de diferenciar um produto de qualidade de um com menos qualidade, e que, às vezes, um produto de qualidade superior custa mais caro, aí o preço é desleal. Outro entrave ao comércio é a dificuldade de encontrar mão de obra qualificada no interior.

De acordo com I., a agroindústria está legalizada no mercado há dez anos, vendendo seus produtos em feiras, mercados, merenda escolar de Ijuí, de Joia, de Santo Ângelo e de Augusto Pestana, e também diretamente para o consumidor. Nas figuras abaixo, podemos conferir uma amostra da produção da agroindústria.

Figura 10– Agroindústria Camponês



Fonte: Luciane Fiorin, 03 de setembro de 2022.

Figura 11 – Agroindústria Camponês



Fonte: Luciane Fiorin, 03 de setembro de 2022.

Em nível de Brasil, de acordo com Schwartzman (2017), colacionando dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário, de 2009, os agricultores familiares produziam, individualmente ou através de cooperativas, mandioca, o que correspondia a 87% da produção total do país; feijão, 70%; milho, 46%; arroz, 34%, café, 38%; soja, 16% e trigo, 21%; já para alimentos de origem animal, os percentuais eram os seguintes: leite, 58%; suínos, 59%; aves, 50% e bovinos, 30%.

Já com relação ao mercado de trabalho, a agricultura familiar emprega 12,3 milhões de trabalhadores, o que corresponde a 74,4% dos trabalhadores ocupados no campo, cumprindo assim o seu papel de fomentar o emprego e a renda.

Apesar disso tudo, Sícoli afirma que o “Estado brasileiro continua se mostrando predominantemente condescendente com o modelo do agronegócio” (2017, p.23), sendo que a não regulamentação do agronegócio seria uma forma de fazer “vistas grossas” para tal realidade.

“Em um sistema agroalimentar concentrador, desigual e injusto, o agricultor familiar perde a capacidade de controlar sua produção” (SÍCOLI, 2017, p.24), ficando à mercê do mercado nacional e internacional. De outra banda, para ela “a agricultura familiar de base agroecológica constitui-se num modelo alternativo de produção de alimentos, assentado na diversificação produtiva e na preservação dos

recursos naturais” (SÍCOLI, 2017, p.27) fomentador da agricultura familiar e seus corolários (como emprego e renda).

Além da merenda escolar, grande parte da produção dos agricultores familiares é vendida nas feiras livres dos municípios, sendo observada, na comercialização, a sazonalidade dos produtos. “A feira é, portanto, um espaço onde a agricultura local camponesa consegue comercializar seus produtos diretamente ao consumidor local e sem o intermédio de atravessadores ou empresas agroindustriais” (RIBEIRO, 2015, p.6).

Em visita à feira livre de Santo Ângelo, na manhã do dia 19 de novembro de 2022, encontramos diversos pequenos agricultores fornecedores para a merenda escolar de Santo Ângelo. No geral, eles parecem otimistas com o panorama nacional, relatando que gostam do que fazem. Nesse sentido também foram as declarações do coordenador municipal da agricultura familiar da cidade; ao ser entrevistado pela autora, ele afirmou que “se estão ali é porque gostam do que fazem”.

Seguem abaixo algumas fotos da feira semanal da cidade, local de encontro e de integração dos pequenos produtores locais.

Figura 12- Feira de Santo Ângelo



Fonte: Luciane Fiorin, 19 de novembro de 2022.

Figura 13- Feira de Santo Ângelo



Fonte: Luciane Fiorin, 19 de novembro de 2022.

Um ponto que merece destaque é a conversa que tivemos, na feira livre, com o senhor A.P., quarenta e quatro anos. O produtor relata que, ano passado, 2021, assinou contrato com a prefeitura, setor da merenda escolar, para a compra de alimentos por ele produzidos; todavia, ao entregar a produção, a prefeitura ficou com menos de trinta por cento do acordado, sendo que houve um erro, por parte do setor da merenda escolar, no momento da fixação da quantidade de alimentos a serem adquiridos. O produtor se mostrou bastante insatisfeito com o erro da prefeitura, não sabendo o que gerou tal engano, mas relata que ainda continua vendendo para o setor da merenda escolar.

Indagado se ele gosta do que faz, o produtor mostrou-se resignado: “É o que tem”, disse ele. A. é produtor do interior de Santo Ângelo, Ilha Grande, comercializando produtos que ele mesmo produz, como tomate e banana, vendendo também produtos de terceiros (por exemplo, Ceasa e outros produtores locais), como mamão, laranja e cebola. Outra questão levantada pelos agricultores é que o programa não se adapta às variações do tempo e que é muito burocrático.

Na figura abaixo, vemos o produtor A, juntamente com sua filha, comercializando os produtos que vende semanalmente

Figura 14 – Banca do produtor A.P.



Fonte: Luciane Fiorin. 19 de novembro de 2022.

Outro ponto que merece destaque é que, junto à feira, está sendo construído o café colonial, que servirá para atrair turistas e visitantes ao local. Segundo o coordenador municipal da agricultura familiar de Santo Ângelo, vários são os parceiros para que essa iniciativa dê certo, tais como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Câmara de Dirigentes Lojistas da Cidade (CDL), a Associação Comercial e Industrial de Santo Ângelo (ACISA), o SESC, o Sindicato dos Dirigentes Lojistas de Santo Ângelo etc. Segundo ele, a previsão de conclusão da obra é 23 de janeiro de 2023.

Explicitando sobre o PNAE, o site do FNDE menciona que participam do programa os seguintes órgãos gestores: Governo federal, que dita as regras do programa; Entidades Executoras, que compreendem as Secretarias de Educação dos Estados, Municípios e do DF; Unidades Executoras, que são a sociedade civil organizada com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos (também conhecidas como Caixa Escolas, Associação de Pais e Mestres, Círculo de Pais e Mestres e Unidade Executora); Conselho de Alimentação Escolar, responsável pelo controle social do PNAE; tribunal de Contas da União e Ministério

da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, que são órgãos com função de fiscalização; Ministério Público Federal, que recebe e atua através de denúncias sobre a má gestão dos recursos do programa e Secretarias de Saúde e de Agricultura dos Estados, DF e Municípios, que realizam a inspeção sanitária e atestam a qualidade dos produtos ofertados.

Seguem abaixo os valores transferidos pelo FNDE ao município de Santo Ângelo, bem como os percentuais aplicados à agricultura familiar:

Ano	Valor transferido do FNDE	Valor das aquisições da agricultura familiar	Percentual
2010	R\$ 270.228,05	R\$ 93.669,97	34,66%
2011	R\$ 472.620,00	R\$ 100.608,29	21,29%
2012	R\$ 591.624,00	R\$ 190.084,31	32,13%
2013	R\$ 723.736,00	R\$ 324.519,85	45%
2014	R\$ 634.716,00	R\$ 418.577,12	66%
2015	R\$ 647.610,00	R\$ 362.195,98	56%
2016	R\$ 605.208,71	R\$ 221.475,50	36,59%
2017	R\$ 631.432,00	R\$ 399.527,47	63,27%
2018	R\$ 700.910,00	R\$ 215.028,44	30,68%
2019	R\$ 723.949,98	R\$ 324.438,41	44,81%
2020	R\$ 797.964,20	R\$ 145.173,30	18,19% (pandemia)
2021	R\$ 731.523,63	R\$ 421.433,24	55,65%

Tabela 5- relação de gastos com a agricultura familiar.

Com relação ao percentual aplicado na agricultura familiar, em 2020 não foram atingidos os 30% em virtude da pandemia do Coronavírus.

Vale ressaltar que, em 2021, foram pagos R\$ 421.433,24, conforme planilha colacionada; já as contas de 2022 somente serão estimadas em fevereiro de 2023, visto que as aulas na Educação Infantil do município irão até 30/12/22, sendo que a prefeitura receberá mercadorias até essa data.

Pela análise da tabela colacionada, depreende-se que o município de Santo Ângelo destina os trinta por cento para a agricultura familiar, sendo que recebe valores anuais significativos do FNDE.

Em visita à Secretaria Municipal da Educação, obtivemos a relação dos pagamentos do PNAE, em 2021, para os agricultores familiares. Tal tabela discriminava as ordens de pagamento por mês, no ano de 2021. Diante de nosso

problema de pesquisa, decidimos burilar tal tabela e verificar quanto cada agricultor auferiu no ano (tabela final abaixo). Ao trabalharmos nos dados, verificamos que muitos pequenos produtores receberam uma boa quantia no ano, sendo que somente o produtor 2 recebeu menos de mil reais. Segue a tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Relação de pagamentos por Produtor(a)
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2021 - 01/01/2021 - 31/12/2021

Soma de Valor	fev	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Produtor 1	1686,37		3443					2347,5		7476,87
Produtor 2	440,64									440,64
Produtor 3	4812	8057,92	1406,08			4475,12		1690	4056	24497,12
Produtor 4					1548,22	331,78		1097,5		2977,5
Produtor 5		9175,89	806,93		4611		5394,87			19988,69
Produtor 6				2639,98	1471,31	1631,15	574,27	761,23	1556,78	8634,72
Produtor 7				924,35	2967,65	2251,8	1640,2			7784
Produtor 8				1279,75	230,64	699,01	693,33	481,1		3383,83
Produtor 9			4243,5		1980,58	1689,66	3884,51		1184,76	12983,01
Produtor 10							1054	655,7	1294,14	3003,84
Produtor 11		3850,3	9869	3190,05						16909,35
Produtor 12							2625,75	1239,35	4255,45	8120,55
Produtor 13			699,75	699,75						1399,5
Produtor 14			4784,01							4784,01
Produtor 15							959,08	169,8		1128,88
Produtor 16			1330,37	1540,44	371,1		1358,38	1015,29	1295,37	6910,95
Produtor 17		5283,99				2338,05			2302,08	9924,12
Produtor 18			6142,5							6142,5
Produtor 19				250,74	1119,56	422,12	934,2		989,92	3716,54
Produtor 20	7703,45					2499,91	2445,96	2607,82		15257,14
Produtor 21				1289,37						1289,37
Produtor 22						4233,16	3424,32	1018,31		8675,79
Produtor 23		970,3	1142,45	845,1	641,65	867,01	1010,99			5477,5
Produtor 24									4784,01	4784,01
Produtor 25		660,9				1387,89	1024,62		4514,65	7588,06
Produtor 26	3009,77	1608,19	4321,52	2932,67	935,93	3011,47		778,8	140,04	16738,39
Produtor 27			1559						850,5	2409,5
Produtor 28		1360,9	1012,75	3126,45	1387,3	450,1		399		7736,5
Produtor 29								827,31	3956,7	4784,01
Produtor 30	1401,58			602,17	2315,32	1085,31		548,5		5952,88
Produtor 31			4784,01							4784,01
Produtor 32	3817,26		4406		1652,25	1762,4	2203	2092,85		15933,76
Produtor 33	576,24			694,36	2555,72	2034,07	1225,35	833,23	2238,3	10157,27
Produtor 34			497,5			971	873,04	255,6	159,6	2756,74
Produtor 35	440,64						2622,36	2221,38		5284,38
Produtor 36							897,8		704,16	1601,96
Produtor 37	3378,59	1167,59	3735,48	1894,58			2269,09		3117,34	15562,67
Produtor 38			4025,61	1210,68	4425,43	924,64			2211,46	12797,82
Produtor 39		1880	405,96	2792,29	1298,55	838		631,3	463,1	8309,2
Produtor 40		6596,9						3201,33	179,85	9978,08
Produtor 41	3868,8							4500	2400	10768,8
Produtor 42		5763,75			4219,06	4518,78	5487,09			19988,68
Produtor 43				2523,32	544,7	1844,39				4912,41
Produtor 44						2298,87			528,9	2827,77
Produtor 45						4270,5				4270,5
Produtor 46			9498,65	7608,15	2766,6					19873,4
Produtor 47							4784,01			4784,01
Produtor 48	2371,2			2064,08	2883,6	5943,93	939		2885	17086,81
Produtor 49	2844,37	1167,59	759,95	2585,26	4472,09	2599,54		792,96	2048,08	17269,84
Produtor 50						710,22		657,02	218,12	1585,36
Total Geral	R\$ 36.350,91	R\$ 47.544,22	R\$ 68.874,02	R\$ 40.693,54	R\$ 47.707,31	R\$ 54.707,87	R\$ 51.799,13	R\$ 26.895,92	R\$ 46.860,32	R\$ 421.433,24

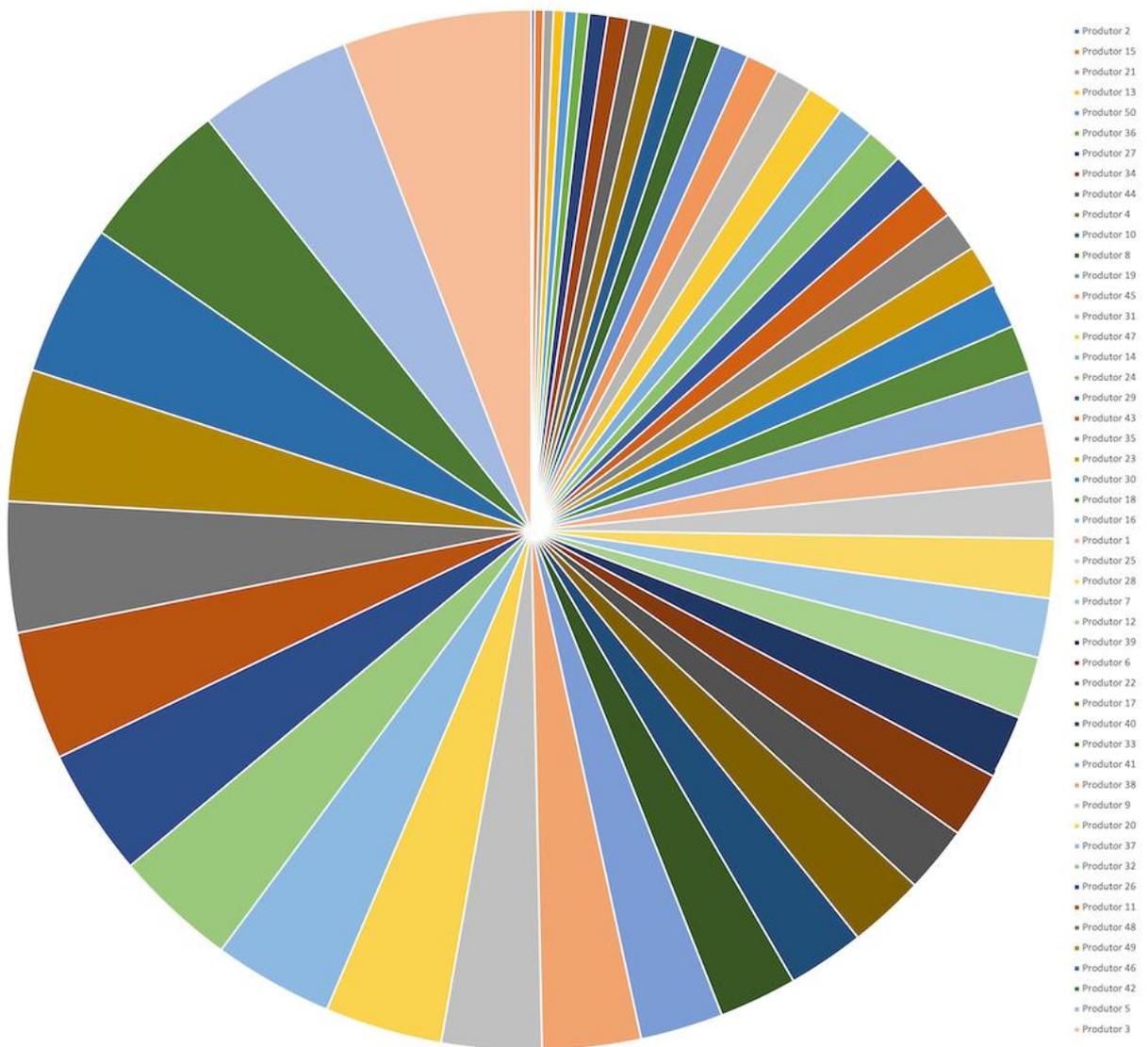
Tabela 6 – relação de pagamentos por produtor.

Também decidimos verificar, no programa Excel, quanto a quantia recebida por cada produtor rural ajuda a compor o todo, isto é, o valor total do PNAE.

Colocamos todos os agricultores e seus respectivos rendimentos auferidos por ano para chegar na composição do gráfico abaixo, algumas cores restaram repetidas, pois são muitos agricultores para a paleta de cores oferecida.

Diante dos dados obtidos, é possível concluir que é preciso mais investimentos e políticas públicas para incrementar a renda do pequeno produtor rural.

Gráfico:



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com o término do presente trabalho concluímos que, apesar de ser uma classe sofrida, a agricultura familiar vem resistindo. Nos trabalhos de campo realizados, notamos otimismo e esperança por parte dos agricultores. É preciso que o governo olhe com mais atenção para esses heróis, pois são eles que fazem a economia girar, isso sem contar que temos comida na mesa graças a eles.

Pulverizados territorialmente ou organizados em associações, o camponês faz parte “tanto da força de trabalho, quanto dos meios de produção, fazendo com que este seja responsável pela produção direta dos seus meios de vida” (De Castro, 2014, p.10).

Nesse sentido, contraditoriamente ao desenvolvimento do capitalismo, o campesinato atua significativamente na realidade econômica e social do país, sendo emblemático notar que tal classe age significativamente no desenvolvimento do modo capitalista de produção.

No presente trabalho foi analisado o papel da agricultura camponesa na merenda escolar do município de Santo Ângelo, RS, sob o viés do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Realizamos entrevistas com pequenos agricultores, fornecedores de diferentes alimentos para a merenda escolar do município de Santo Ângelo, RS, e podemos concluir que, sem a participação deles, a alimentação escolar estaria fadada ao fracasso, sendo que o município atingiu os trinta por cento legais solicitados.

Mas apesar disso, cremos que o setor carece de maior atenção e valorização do Poder Público, haja vista um produtor ter auferido menos de um salário mínimo no ano de 2021. Nesse passo, é preciso que o Poder Público ofereça outras políticas públicas para os agricultores, ainda mais para as novas gerações de produtores que prosseguirão no caminho, desempenhando o relevante papel de fornecer alimentos saudáveis, especialmente ao alunado consumidor da merenda escolar.

6. REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO:

Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. **Agricultura familiar**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1>. Acesso em: 12/01/22.

Ministério da Educação. **Portal**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/33787-agricultura-familiar#:~:text=Promulgada%20em%20junho%20passado%2C%20a,de%20alimentos%20da%20agricultura%20familiar>. Acesso em: 12/01/22.

PASQUALOTTO, N.; KAUFMANN, M.; WIZNIEWSZY, J. G.. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável**. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/09/MD_Agricultura-Familiar.pdf. Acesso em: 29/7/2021.

SCHWARTZMAN. Flávia. **Vinculação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com a agricultura familiar: caracterização da venda direta e das mudanças para os agricultores familiares em municípios do estado de São Paulo**. 2015. Tese (Pós-graduação). Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6138/tde-26052015-093714/publico/FlaviaSchwartzman.pdf>. Acesso em: 21/06/22.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: <https://www.fnnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso em: 21/06/22.

CASTRO, Terena Peres De. **A contribuição do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para a reprodução camponesa: um estudo de caso da Associação Comunitária Rural de Alvorada (ACRA)**. 2014. Tese (Dissertação de Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-29042015-150922/publico/2014_TerenaPeresDeCastro_VCorr.pdf. Acesso em: 21/06/22.

SÍCOLI, Juliana Lordello. **As contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável**. 2017. Tese (Pós-graduação) – Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6138/tde-16102017-135334/publico/JulianaLordelloSicoliREVISADA.pdf>. Acesso em: 09/07/22.

Ribeiro. Maíra Taquiguthi. **A gente não quer só comida! Discutindo a produção e o consumo de alimentos em uma cidade no vale do Araguaia mato-grossense**. Tese. 2015. Trabalho apresentado no Curso de

Especialização em Residência Agrária "Organização Socioeconômica e Política de Desenvolvimento Territorial em Assentamentos de Reforma Agrária". Acesso em: 13/11/22.

FACCO, Vinícius Antônio Banzato. **Contribuição ao estudo da questão agrária brasileira: as contradições do Programa de Aquisição de Alimentos em assentamentos da reforma agrária.** Tese (Pós-graduação) - Universidade Federal do Paraná, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/63156/R%20-%20T%20-%20VINICIUS%20ANTONIO%20BANZATO%20FACCO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13/05/22.

Paulino, Eliane Tomiasi Paulino. **Terra e vida: a Geografia dos camponeses no norte do Paraná.** Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Londrina, 2003. Disponível em: https://www.academia.edu/41025617/Terra_e_vida_A_Geografia_dos_camponeses_no_norte_do_Paran%C3%A1_Autor_Eliane_Tomiasi_Paulino. Acesso em 12/05/22.

WANDERLEY, M.E.E.B; **O campesinato brasileiro: uma história de resistência.** 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/4Hn3FCvFdb9VBYwSwJfKSGJ/?lang=pt>. Acesso em: 12/11/2022.

Frente Parlamentar Agropecuária. **Resumo executivo: módulos fiscais.** Disponível em: [https://fpagropecuaria.org.br/2020/05/11/modulos-fiscais/#:~:text=No%20Brasil%2C%20o%20valor%20do,at%C3%A9%2015%20m%C3%B3dulos%20fiscais\)%3B](https://fpagropecuaria.org.br/2020/05/11/modulos-fiscais/#:~:text=No%20Brasil%2C%20o%20valor%20do,at%C3%A9%2015%20m%C3%B3dulos%20fiscais)%3B). Acesso em: 26/11/22.

PNAE. **Perguntas frequentes.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-perguntas-frequentes>. Acesso em: 27/11/22.

Relatório SEBRAE. **Perfil das cidades gaúchas – Santo Ângelo.** Disponível em: https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Santo_Angelo.pdf. Acesso em: 06/12/22.

Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. **Plano Municipal de saneamento básico participativo de Santo Ângelo, RS.** Disponível em: https://pmsantoangeloambiental.abase.com.br/Arquivos/960/ConteudosDiversos/15/VOL%20VII-%20PMSBp%20STO%20ANGELO%20Lei%20Politica%20Municipal%20de%20Saneamento_3204.pdf. Acesso em: 6/12/22.

JÚNIOR, M., Barbosa, H. J. N.; **Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do censo agropecuário 2006. Feliz aniversário campesinato.** Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/pegada/article/view>. Acesso em: 06/12/22.

SHANIN, T. **A definição de camponês: conceituações e desconceituações**

– **o velho e o novo em uma discussão marxista**. Revista Nera, ano 8, n. 07, julho/dezembro de 2005. Disponível em: [https://revista.fct.unesp.br > article > download](https://revista.fct.unesp.br/article/download). Acesso em: 18/07/22.

Comunicação MPA. **Soberania Alimentar deve ser debatida pelo conjunto da sociedade**. Disponível em: <https://mpabrasil.org.br/artigos/soberania-alimentar-deve-ser-debatida-pelo-conjunto-da-sociedade/>. Acesso em: 06/12/22.

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santo-angelo/pesquisa/24/76693>. Acesso em: 05/12/22.

IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/santo-angelo.html>. Acesso em: 06/12/22.

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santo-angelo/panorama>. Acesso em 07/12/22.

ONU News. **Fome cresce no mundo e atinge 9,8% da população global**.

Disponível em:

<https://news.un.org/pt/story/2022/07/1794722#:~:text=O%20relat%C3%B3rio%20Estado%20da%20Seguran%C3%A7a,da%20pandemia%20de%20Covid%2D19>. Acesso em 09/12/22.

CNN Brasil. **Agravada pela pandemia, fome avança no Brasil e atinge 33 milhões de pessoas, diz estudo**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/agravada-pela-pandemia-fome-avanca-no-brasil-e-atinge-33-milhoes-de-pessoas-diz-estudo/>. Acesso em 09/12/22.

7. ANEXO – PERGUNTAS EFETUADAS PARA O COORDENADOR MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E PARA OS AGRICULTORES:

PARA O COORDENADOR MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR:

01. Quantos agricultores familiares há em Santo Ângelo?
02. Qual a principal dificuldade desses agricultores?
03. O que o senhor acha do PAA/PNAE?
04. Como o senhor avalia a participação da agricultura familiar na merenda escolar de Santo Ângelo? É muita ou pouca?
05. Tem algum produto com maior saída para a merenda?
06. Qual é a média de estudo dos agricultores familiares?
07. No geral, eles gostam do que fazem?
08. Qual a região da cidade que possui mais agricultores familiares?
09. O preço do PAA é compatível com o do mercado?
10. Há quanto tempo o senhor está no cargo de coordenador municipal da agricultura familiar? Pode nos contar um pouco da sua história?
11. Se o agricultor tem alguma dificuldade no seu serviço, há quem ele deve recorrer: EMATER ou Secretaria da Agricultura?

PERGUNTAS PARA OS AGRICULTORES:

1. Nome completo:
2. Idade:
3. Escolaridade:
4. Cidade:
5. Pode nos contar um pouco da história da sua família? Como chegaram aqui na região? Há quantas gerações estão na terra?
6. Você é proprietário da terra em que produz? Tem título da terra? Como acessou a terra?
7. Qual é a área total da propriedade?
8. Pertence a alguma associação, cooperativa de agricultores?
9. O que produz? Consegue sobreviver disso?
10. Em quais épocas do ano tem maior produção?
11. A família exerce outra atividade ou é somente uma?
12. Quantas pessoas ajudam na atividade?
13. Como é realizada a venda do produto?
14. Possui linhas de crédito ou financiamento em bancos?
15. Você já participou de algum programa de incentivo à produção e a sua comercialização?
16. Tem CNPJ? Isso muda em algo?
17. Vende para o PAA/PNAE desde quando?
18. O preço pago pelo PAA/PNAE é compatível com o preço do mercado?
19. Vende algum produto exclusivamente para o PNAE? Por quê?
20. Já pensou em desistir?